



Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

# **Plano Anual do PROINFA PAP 2013**



Av. Pres. Vargas, 409 – 13º and. – Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20071-003  
[www.eletrobras.com](http://www.eletrobras.com)

Presidente:  
José da Costa Carvalho Neto

Diretor de Geração:  
Valter Luiz Cardeal de Souza

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores:  
Armando Casado de Araújo

Diretor de Administração:  
Miguel Colasuonno

Diretor de Distribuição:  
Marcos Aurélio Madureira da Silva

Diretor de Transmissão:  
José Antônio Muniz Lopes

Superintendência de Comercialização:  
Renato Soares Sacramento

Departamento de Comercialização de Energia:  
Marcio Antônio Guedes Drummond

Divisão de Planejamento de Comercialização:  
José Roberto Pinto de Almeida

Demais Órgãos:  
DFC, DFN.

Equipe Técnica:  
ECCP: José Roberto Pinto de Almeida, Armando Gonçalves Leite, Luciana de Araujo Sholl,  
Luiz Carlos Gomes Teixeira, Marcelo da Silva Silveira,  
Maria Carmen Lommez Valladares, Ricardo Giannini Caldas,  
Rodrigo Nascimento Marques, Wendel da Rocha.

ECCC: Flavia Francesca Capano Rodrigues, Ericson Nogueira Rodrigues, Helio Nunes Leal,  
Jenysson de Medeiros Furtado Pires, Jorge Alexandre Luciano Bentinho,  
Jose Raimundo Gomes Filho, Marcelo Brandão da Silva,  
Márcio Alves Pereira, Renato Lima Nascimento.

ECCG: Mário José Pires, Atilla Djan Erkan, Denílson Gonzaga Ferreira,  
Helgus Gentil Palhares, Monique K. F. Oliveira das Flores,  
Paulo Murilo Mauricio da Fonseca, Uziel Rodrigues da Silva.

DFG: Denise Cunha D'Angelo Palacio, Carol Sampaio de Siqueira,  
Helena Lopes Basil, Bernardino Da Cunha Cerqueira,  
Jose Carlos de Araujo, Nadia Maria Caldas Mansur.

# Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1 Plano Anual do PROINFA - 2011 .....</b>	<b>7</b>
<b>1.2 Plano Anual do PROINFA - 2012 .....</b>	<b>8</b>
<b>2 PLANO ANUAL DO PROINFA - 2013 .....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 Cálculo da Energia Contratada 2013 .....</b>	<b>13</b>
<b>2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) .....</b>	<b>14</b>
2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE a Biomassa .....	14
2.2.2 PCH participante do MRE.....	14
2.2.3 UEEs .....	14
<b>2.3 Comercialização da Energia - 2012.....</b>	<b>14</b>
<b>2.4 Preço da Energia Contratada .....</b>	<b>15</b>
<b>2.5 Reserva de Garantia .....</b>	<b>15</b>
<b>2.6 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2013.....</b>	<b>15</b>
2.6.1 Pagamento da Energia Contratada .....	15
2.6.2 Pagamento da Parcela de Ajuste .....	15
<b>2.7 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobras .....</b>	<b>16</b>
2.7.1 Realizado de janeiro a agosto de 2012 .....	16
2.7.2 Previsão de setembro a dezembro de 2012 .....	17
2.7.3 Resultado da comercialização na CCEE .....	17
<b>2.8 Custos e Benefícios Financeiros Provenientes do MDL.....</b>	<b>17</b>
<b>2.9 Inadimplementos .....</b>	<b>18</b>
<b>2.10 Saldo da Conta PROINFA .....</b>	<b>18</b>
<b>2.11 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio.....</b>	<b>19</b>
<b>3 ANEXOS .....</b>	<b>21</b>





# 1 Introdução



O Decreto nº 5.025/2004, que regulamenta o Art. 3º da Lei nº 10.438/2002, determina que a Eletrobras elabore o Plano Anual do PROINFA (PAP). As diretrizes para elaboração do PAP foram estabelecidas pela Resolução nº 127/2004 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O PAP é o instrumento legal por meio do qual a Eletrobras apresenta os montantes anuais de energia e de custeio do PROINFA, que deverão ser rateados pela ANEEL, por meio de quotas referentes às concessionárias de distribuição e de transmissão.

Na elaboração do PAP são consideradas as Datas de Entrada em Operação Comercial (DOCs) e Datas Planejadas de Entrada em Operação Comercial (DPOCs) das usinas do programa, bem como os valores de Energia Contratada estabelecidos nos contratos do PROINFA e em seus termos aditivos. Considera-se ainda a sistemática de ajustes, prevista nos contratos para o cálculo dos faturamentos a partir do segundo ano de operação dos empreendimentos.

O PAP atual, denominado PAP 2013, dá continuidade ao cálculo dos ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2012, bem como a previsão de recursos para cobertura de pagamento percentual mínimo da Energia Contratada (EC), conforme determina o Parágrafo 14, da Cláusula 14 dos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs).

A seguir é apresentada uma síntese dos últimos dois Planos Anuais do PROINFA homologados pela ANEEL.

## 1.1 Plano Anual do PROINFA - 2011

A Eletrobras elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2011 (PAP 2011), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº1.101/2010. A Tabela 1 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2011.

Tabela 1 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2011.

<b>Fonte</b>	<b>Número de Empreendimentos</b>	<b>Energia (MWh)</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>
Biomassa	19	1.225.483,00	169.545.834,13
Eólica	40	2.803.718,00	791.199.009,52
PCH	59	6.437.676,57	1.109.525.832,39
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>10.466.877,57</b>	<b>2.070.270.676,04</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 1 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

Para este cálculo foram levadas em conta as DOCs ou DPOCs dos empreendimentos, considerando para cada mês de operação o valor de 1/12 da EC estabelecida nos CCVEs. No mês de entrada em operação de cada empreendimento é feito o cálculo "pro rata" dia dessa energia.

Observou-se uma redução da ordem de apenas 2% da energia efetivamente faturada em relação ao originalmente previsto; o montante anual de custeio contratual do PROINFA apresentou um aumento quando comparado ao montante previsto, da ordem de 1%, acarretando uma redução no saldo da Conta PROINFA.

Tabela 2 – Montantes de energia e custo efetivamente realizados no ano de 2011

PAP 2011 REALIZADO			
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.225.483,00	172.293.905,73
Eólica	41	2.933.307,42	845.339.267,31
PCH	59	6.124.694,32	1.074.899.451,00
<b>TOTAL</b>	<b>119</b>	<b>10.283.484,74</b>	<b>2.092.532.624,04</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 2 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

Adicionalmente, as diferenças entre os valores previstos e os efetivamente gerados no período de setembro a dezembro de 2011 são apresentadas no **ANEXO 1**.

## 1.2 Plano Anual do PROINFA - 2012

A Eletrobras elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2012 (PAP 2012), onde os valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 1.244/2011. A Tabela 3 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2012.

Tabela 3 – Montantes de energia e custo considerados no PAP 2012.

Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.225.483,00	182.774.243,31
Eólica	51	3.468.848,00	1.081.831.920,34
PCH	60	6.543.527,00	1.219.165.806,83
<b>TOTAL</b>	<b>130</b>	<b>11.237.858,00</b>	<b>2.483.771.970,48</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 3 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos. Para este cálculo foram levadas em conta as EC estabelecidas nos CCVEs.

Observou-se uma redução da ordem de apenas 4% da energia efetivamente faturada em relação ao originalmente previsto, bem como uma redução do montante anual de custeio contratual do PROINFA, quando comparado ao montante previsto, da ordem de 5%, acarretando aumento no saldo da Conta PROINFA.

Tabela 4 - Montantes de energia e custo - realizado (01/01/12 a 31/08/12) e previsto (01/09/12 a 31/12/12).

<b>PAP 2012 – realizado (01/01/12 a 31/08/12) e previsto (01/09/12 a 31/12/12)</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Número de Empreendimentos</b>	<b>Energia (MWh)</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>
Biomassa	19	1.225.483,00	183.149.889,76
Eólica	51	3.038.993,75	953.934.108,17
PCH	60	6.518.857,25	1.214.464.589,08
<b>TOTAL</b>	<b>130</b>	<b>10.783.334,00</b>	<b>2.351.548.587,01</b>

Os valores de energia e custeio expressos na Tabela 4 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

No **ANEXO 2** são discriminados os pagamentos mensais efetuados a cada contrato no período de janeiro de 2011 a agosto de 2012.





## **2** Plano Anual do PROINFA 2013



O PAP 2013 foi elaborado em conformidade com o estabelecido pela legislação do PROINFA e sua regulamentação.

Manteve-se a sistemática de previsão de receita para garantir o pagamento mínimo do valor mensal da Energia Contratada, conforme parágrafo 14 da Cláusula 14 do CCVE, bem como os ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2012.

Conforme a Resolução Normativa nº 492/2012, para a permanência no PROINFA dos empreendimentos que entraram em operação comercial no período entre 31 de dezembro de 2010 e 30 de dezembro de 2011 devem ser observados, cumulativamente, os seguintes critérios técnicos:

I - início, até 30 de dezembro de 2011, da operação comercial de todas as unidades geradoras do empreendimento; e

II - manifestação de interesse, junto à ELETROBRAS, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de publicação desta Resolução.

O Ofício nº 223/2012-SRG/ANEEL relaciona as usinas abrangidas pela REN nº 492/2012, que vieram a atender os seus critérios técnicos. São elas: UEE Amparo, UEE Aquibatã, UEE Bom Jardim, UEE Campo Belo, UEE Cascata, UEE Cruz Alta, UEE Púlpito, UEE Rio do Ouro, UEE Salto, UEE Santo Antônio e PCH Salto das Flores.

Um total de catorze empreendimentos não foi considerado no PAP 2013, sendo que doze deles estão com processos administrativos de rescisão concluídos ou em trâmite, são eles: UTE Brasilândia, UTE Energia Ambiental, UTE Santa Olinda / Sidrolândia, UTE Sonora, UTE Nova Geração, UTE Winnimport, UTE Ecoluz, UTE Ceisa, UEE Alhandra, UEE Alegria II, UEE Quintanilha Machado I e PCH Cachoeira Grande. Os demais empreendimentos não foram considerados por terem data prevista de início de operação comercial após 30 de dezembro de 2011, são eles: PCH Nhandu e PCH Rochedo.

## 2.1 Cálculo da Energia Contratada 2013

Para o cálculo da oferta de cada usina em 2013 considerou-se a Energia Contratada (EC), em MWh/ano, além das modificações supracitadas.

Tabela 5 – Energia Contratada em 2013 por fonte

Fonte	Número de Empreendimentos	Potência Instalada (MW)	Energia (MWh)
Biomassa	19	533,34	1.193.859,00
Eólica	51	1.181,72	3.281.788,00
PCH	60	1.159,24	6.556.864,00
<b>TOTAL</b>	<b>130</b>	<b>2.874,30</b>	<b>11.032.511,00</b>

Para fins de estabelecimento das quotas anuais de Energia Elétrica, o montante a ser rateado no ano de 2013 é de **11.032.511,00 MWh**.

O **ANEXO 3** é o demonstrativo dos montantes de Energia Contratada de cada contrato considerado no PAP 2013.

Necessário ressaltar que as diferenças dos valores de Energia Contratada ora estabelecidos em relação aos valores publicados no PAP 2012 (**11.237.858,00 MWh**) devem-se às revisões de Energias de Referências feitas pela ANEEL, com base na REN nº 62/2004, e alterações de valores de garantia física de PCHs publicadas em Portarias do MME.

## 2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

As variações mensais entre os montantes de energia contratados e os efetivamente gerados são contabilizadas conforme regras e procedimentos da CCEE. O somatório da diferença mensal apurada para cada central geradora no ano de 2012 será compensado mensalmente nos pagamentos a serem realizados pela Eletrobras no ano de 2013, através da parcela de ajuste valorada pelo preço de contratação no mês da compensação.

Considerando a energia gerada até 31 de agosto de 2012 (**5.889.804,39 MWh**) e a previsão de geração para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2012 (**4.282.974,68 MWh**), com base no Plano Anual de Geração de 2012 (PAG 2012) de cada usina encaminhado pelos próprios empreendedores, o montante de energia em 2012 totaliza **10.172.779,07 MWh**, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

Os CCVEs do PROINFA preveem o cálculo do ajuste obedecendo aos critérios explicados a seguir nos subitens 2.2.1 a 2.2.3.

### 2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE a Biomassa

O ajuste é calculado pelo somatório das diferenças mensais entre o valor contratado e o efetivamente gerado, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

### 2.2.2 PCH participante do MRE

O ajuste é dado pelo somatório do resultado financeiro da comercialização mensal no âmbito da CCEE incorridos por cada PCH participantes do MRE. Este valor foi positivo e igual a **R\$ 37.645.597,79**, conforme apresentado no **ANEXO 5**. Para este montante foi considerado o resultado financeiro realizado até 31 de agosto de 2012 e a previsão para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2012, considerada nula.

### 2.2.3 UEEs

No caso das usinas eólicas o faturamento prevê para o ajuste o cálculo da diferença entre as parcelas:

- i) 1/12 do produto da energia gerada no ano de 2012 (**ANEXO 4**) e o preço já ajustado em decorrência do fator de capacidade verificado (**ANEXO 9**);
- ii) 1/12 do produto da energia contratada no ano de 2012 (**ANEXO 4**) e o preço pago pela energia contratada no ano de 2012 (**ANEXO 8**).

O resultado financeiro deste cálculo é apresentado no **ANEXO 10**.

## 2.3 Comercialização da Energia - 2012

A Eletrobras contabiliza, para o PROINFA, as variações mensais entre os montantes de energia contratada e a efetivamente gerada. A diferença mensal apurada representa a energia comercializada na CCEE, cujo demonstrativo é apresentado no **ANEXO 6**.

A energia repassada no âmbito da CCEE e publicada na Resolução Homologatória nº 1.244/2011, foi sazonalizada segundo as informações contidas nos Planos Anuais de Geração para 2012 enviados pelos empreendedores.

As recontabilizações, no âmbito da CCEE, ocorridas até 31 de agosto de 2012, que impactaram nos resultados da comercialização do PROINFA, tiveram seus ajustes financeiros incorporados aos valores apresentados no **ANEXO 11**.

Valores relativos a consumos internos de algumas usinas foram abatidos nos faturamentos e contabilizados no cálculo do ajuste, apresentado no **ANEXO 10**.

## 2.4 Preço da Energia Contratada

Os preços vigentes e previstos para o ano de 2013 de cada contrato são apresentados no **ANEXO 7**.

No caso específico da fonte eólica, o preço da energia para fins de ajuste foi calculado de forma a atender o Capítulo VII dos CCVEs, que trata das condições de pagamentos e faturamentos sendo apresentado no **ANEXO 9**.

## 2.5 Reserva de Garantia

Conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 14 do Decreto nº 5.025/2004, regulamentado pelo Artigo 16 da Resolução ANEEL nº 127/2004, foi recolhida no primeiro Plano Anual do PROINFA (PAP 2006) uma reserva de garantia no valor de um duodécimo da quota anual considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do Programa. Tal valor, atualizado em 31 de agosto de 2012, é de **R\$ 316.904.820,89**. Os montantes das atualizações monetárias realizadas no ano de 2012 encontram-se discriminados no **ANEXO 15**.

## 2.6 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2013

O custo anual para o pagamento às usinas do PROINFA para o ano de 2013 é composto pela soma das parcelas indicadas nos subitens 2.6.1 e 2.6.2, conforme estabelecido no Capítulo VII dos CCVEs, observando o pagamento mínimo equivalente da Energia Contratada para fins de garantia aos empreendimentos que tenham apresentado contrato de financiamento nos termos previstos no CCVE. Neste cálculo também foram incorporados os ajustes financeiros advindos das recontabilizações referentes aos anos anteriores.

### 2.6.1 Pagamento da Energia Contratada

Para o cálculo da parcela de pagamento da energia contratada para o ano de 2013, utilizaram-se os valores apresentados nos **ANEXOS 3 e 7**.

### 2.6.2 Pagamento da Parcela de Ajuste

- i) No caso das PCHs não optantes pelo MRE e UTEs a Biomassa, para o cálculo da parcela de ajuste para o ano de 2013, foram utilizados os valores apurados nos **ANEXOS 4 e 7**.
- ii) No caso das PCHs participantes do MRE, a parcela de ajuste se dá em função do repasse dos resultados financeiros da comercialização no âmbito da CCEE, demonstrados no **ANEXO 5**.
- iii) No caso das UEEs, procedeu-se conforme descrito no item 2.2.3 e o valor de ajuste está demonstrado no **ANEXO 10**.

As Tabelas 6 e 7 discriminam a composição da parcela de ajuste e o custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Tabela 6 – Total de ajustes por fonte.

<b>Fonte</b>	<b>Custo da Energia Contratada (R\$) (I)</b>	<b>Parcela de Ajuste (R\$) (II)</b>	<b>Parcela de Recontabilização (R\$) (III)</b>	<b>Receita (R\$) (I) + (II) + (III)</b>
Biomassa	191.273.011,07	-20.025.102,02	0,00	171.247.909,05
Eólica	1.104.581.452,02	75.565.705,53	242.448.171,31	1.422.595.328,86
PCH	1.305.136.082,51	45.980.256,24	11.660.499,80	1.362.776.838,55
<b>TOTAL</b>	<b>2.600.990.545,60</b>	<b>101.520.859,75</b>	<b>254.108.671,11</b>	<b>2.956.620.076,46</b>

Tabela 7 – Custo anual da energia a ser faturada por fonte.

<b>Fonte</b>	<b>Receita (R\$)</b>	<b>Diferença para cobertura do pagamento mínimo da Energia Contratada (R\$) (II)</b>	<b>Devolução da cobertura de pagamento mínimo ref. 2010 (III)</b>	<b>Custo Total (R\$) (I) + (II) + (III)</b>
Biomassa	171.247.909,05	6.095.813,86	-6.874.590,19	170.469.132,72
Eólica	1.422.595.328,86	0,00	-8.155.515,14	1.414.439.813,72
PCH	1.362.776.838,55	0,00	-1.102.580,07	1.361.674.258,48
<b>TOTAL</b>	<b>2.956.620.076,46</b>	<b>6.095.813,86</b>	<b>-16.132.685,40</b>	<b>2.946.583.204,92</b>

Para maiores detalhes, as recontabilizações ocorridas e previstas até 31 de agosto de 2012, bem como previsões de contabilização até 31 de dezembro de 2012 das usinas abrangidas pela Resolução Normativa nº 492/2012, são apresentadas no **ANEXO 11**. Considerando-se somente a parcela de ajuste de energia e as recontabilizações efetuadas, algumas usinas ficam abaixo do piso de pagamento mínimo da receita contratual (Parágrafo 14 da Cláusula 14, do CCVE).

O custo anual para o pagamento de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2013 sem garantia do pagamento mínimo da receita contratual é apresentado no **ANEXO 12**. A diferença incorrida para a manutenção deste piso é detalhada no **ANEXO 13**. Constam também deste anexo os montantes de devolução referente ao pagamento mínimo efetuado em 2012. O custo anual final para o pagamento mensal de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2013 está apresentado no **ANEXO 14**.

## 2.7 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobras

### 2.7.1 Realizado de janeiro a agosto de 2012

Os custos administrativos, financeiros e tributários incorridos pela ELETROBRAS no período de janeiro a agosto de 2012 resultaram no valor de **R\$29.800.164,09**. Tais valores são apresentados resumidamente na Tabela 8 e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 8 – Custos incorridos pela Eletrobras (Jan-Ago/2012).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	11.094.277,99
COFINS	15.369.160,47
PASEP	3.336.725,63
TOTAL (R\$)	29.800.164,09

## 2.7.2 Previsão de setembro a dezembro de 2012

As previsões dos custos administrativos, financeiros e tributários da Eletrobras no período de setembro a dezembro de 2012 resultaram no valor negativo de **R\$9.927.916,18**. Tais previsões são apresentadas resumidamente na Tabela 9 e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 9 – Previsão de custos a serem incorridos pela Eletrobras (Set-Dez/2012).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	5.547.138,99
COFINS	3.599.341,26
PASEP	781.435,93
TOTAL (R\$)	9.927.916,18

Os critérios utilizados para a previsão dos custos administrativos, bem como do COFINS, PASEP, CPMF e IR são descritos nas Notas Explicativas constantes do **ANEXO 15**.

## 2.7.3 Resultado da comercialização na CCEE

O resultado da comercialização de energia no âmbito da CCEE é composto pela parcela de Liquidação da CCEE e pela parcela de Contribuição Anual à CCEE, com valor **positivo** de **R\$ 17.463.499,64** e **negativo** de **R\$ 931.827,25** respectivamente, conforme apresentado no **ANEXO 15**.

## 2.8 Custos e Benefícios Financeiros Provenientes do MDL

O Decreto 5882, de 31 de agosto de 2006 estabeleceu que compete à Eletrobras desenvolver direta ou indiretamente, os processos de preparação e validação dos Documentos de Concepção de Projeto - DCP, registro, monitoramento e verificação das Reduções de Emissões, além da comercialização dos créditos de carbono obtidos no PROINFA.

O artigo 12 do Decreto nº 5025/2004 determinou que o Plano Anual do PROINFA contivesse previsão para despesas necessárias às atividades relacionadas ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou outros mercados de carbono.

A cobertura específica para o desenvolvimento das atividades voltadas à obtenção de créditos de carbono do PROINFA no valor de **R\$ 20.660.000,04**, acrescido de seus rendimentos até 31/12/2012 montam o valor de **R\$ 26.661.291,59**.

O processo de obtenção de créditos de carbono está em desenvolvimento e seu início se deu a partir da aprovação da Resolução Homologatória nº 930 da ANEEL, de 26 de janeiro de 2010.

Além disso, a Resolução Homologatória ANEEL nº 930/2010 recomendou que, na execução desta atribuição, sejam observados controles contábeis e financeiros específicos que permitam a adequada apuração dos custos, bem como quanto aos benefícios a serem percebidos, que deverão ser fiscalizados pela ANEEL.

Diante do exposto, apresenta-se, para o ano de 2012, previsão de despesas da Eletrobras para a realização das atividades relacionadas ao MDL e outros mercados, conforme Tabela 10, e a previsão para o ano de 2013, conforme Tabela 11.

Tabela 10 – Previsão de despesas da Eletrobras para a realização das atividades relacionadas ao MDL (Set-Dez/2012)

Despesas	Valor (R\$)
VALIDAÇÃO DOS DCPs	149.000,00
Total (R\$)	149.000,00

Tabela 11 – Previsão de despesas para as atividades relacionadas ao MDL para o ano de 2013

Despesas	Valor (R\$)
VALIDAÇÃO DOS DCPs	1.290.975,00
Total (R\$)	1.290.975,00

O faturamento e o pagamento referente aos projetos de MDL do PROINFA são realizados da seguinte forma: 20% no recebimento do DCP, 20% na visita às instalações do Projeto, 30% na emissão do Relatório Preliminar de Validação e 30% na emissão do Relatório Final de Validação.

A Eletrobras publicou no site da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - órgão da ONU responsável pela concessão de créditos de carbono - quatro Documentos de Concepção de Projetos (DCP), pedindo a obtenção desses créditos para 32 empreendimentos incluídos no PROINFA.

## 2.9 Inadimplementos

Os inadimplementos no pagamento das quotas de custeio do programa até o fim de 2011 alcançaram o montante de **R\$11.648.878,18**. Em 2012, os inadimplementos realizados até o mês de outubro atingiram o montante de **R\$ 54.121.333,33** e é previsto o valor adicional de **R\$ 1.320.293,58**, referente aos meses de novembro e dezembro de 2012.

## 2.10 Saldo da Conta PROINFA

O saldo de competência da conta PROINFA no ano de 2012 totaliza **R\$356.933.188,20** conforme demonstrativo apresentado no **ANEXO 15**.

## 2.11 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio

O montante anual de custeio do PROINFA necessário para o ano de 2013 é de **R\$2.589.650.016,72**, conforme apresentado na Tabela 12.

Tabela 12 – Montante correspondente ao total do custeio do PROINFA.

Receita / Despesa	Valor (R\$)
Custo da Energia Contratada em 2013 (+)	2.600.990.545,60
Parcela de Ajuste da Energia Contratada em 2012 (+)	345.592.659,32
Custos e Benefícios Financeiros provenientes do MDL (+)	0,00
Previsão de Saldo da Conta PROINFA em 31 de dezembro de 2012 (-)	356.933.188,20
<b>TOTAL</b>	<b>2.589.650.016,72</b>

Em conformidade com o estabelecido na legislação, o rateio dos custos e da energia será definido de modo a não acarretar vantagens ou prejuízos econômicos ou financeiros à Eletrobras. Caso a Eletrobras verifique que os recursos arrecadados na Conta PROINFA não se mostrem suficiente para a cobertura dos custos do PROINFA, ela revisará o Plano Anual do PROINFA e o encaminhará a ANEEL para o imediato estabelecimento de novas quotas.





## 3 Anexos



# Conteúdo

<b>ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2011 (MWh).....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$).....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2013 (MWh) .....</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO 4 – ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2012 (MWh) .....</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$) 40</b>	
<b>ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE – 2012 (MWh) ....</b>	<b>41</b>
<b>ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) 41</b>	
<b>ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2012 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2013 (R\$/MWh) .....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh) ....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2013 (R\$).....</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2012 (R\$).....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$).....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$).....</b>	<b>54</b>
<b>ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$).....</b>	<b>55</b>
<b>ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA .....</b>	<b>59</b>



**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2011 (MWh)**

**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total (MWh)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	-8.132,362
BIO 002	MANDU	-10.221,886
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	-4.082,102
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-1.353,418
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-568,091
BIO 006	CERRADINHO	-4.672,213
BIO 012	GIASA II	-4.942,525
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	-6.873,805
BIO 015	ÁGUA BONITA	102,452
BIO 016	CANAÃ	23.342,005
BIO 017	JALLES MACHADO	-3.745,382
BIO 018	USACIGA	-12.979,573
BIO 019	PIONEIROS	-22.791,451
BIO 020	VOLTA GRANDE	-21.581,833
BIO 021	RUETTE	-16.318,273
BIO 023	MARACAÍ	-8.507,353
BIO 024	JB	-834,063
BIO 025	CORURIPE	-6.364,309
BIO 026	SÃO LUIZ	-22.911,361
BIO 027	FARTURA	-8.978,389
		<b>-142.413,93</b>

**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE  
GERADA – 2011 (MWh) (CONT.)**

**FONTE EÓLICA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total (MWh)</b>
EOL 001	ÁGUA DOCE	-1.085,508
EOL 002	CANOA QUEBRADA	-12.348,610
EOL 003	PIRAUÁ	645,425
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	-17.639,260
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	-21.309,437
EOL 006	VOLTA DO RIO	-25.813,089
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-9.980,634
EOL 008	SANGRADOURO	-6.740,818
EOL 009	OSÓRIO	-8.916,868
EOL 010	ENACEL	-11.545,472
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	3.651,206
EOL 012	BEBERIBE	2.356,022
EOL 013	SALTO	-7.626,613
EOL 014	PÚLPITO	-27.099,000
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	-16.550,323
EOL 017	RIO DO OURO	-25.494,000
EOL 018	CAMPO BELO	-5.225,450
EOL 019	AMPARO	-5.986,830
EOL 020	AQUIBATÃ	-7.736,870
EOL 021	BOM JARDIM	-13.322,645
EOL 022	CRUZ ALTA	-14.517,060
EOL 023	MILLENNIUM	-1.802,776
EOL 024	ALBATROZ	-211,911
EOL 025	COELHOS II	-77,758
EOL 026	CAMURIM	-108,450
EOL 027	COELHOS IV	-810,580
EOL 028	PRESIDENTE	-561,280
EOL 029	COELHOS III	-640,584
EOL 030	ATLÂNTICA	-420,827
EOL 031	MATARACA	-663,450
EOL 032	COELHOS I	-261,739
EOL 033	CARAVELA	-592,314
EOL 034	PRAIA FORMOSA	-4.091,212
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	-3.347,648
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	-8.554,882
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	-48.723,765
EOL 035	GARGAÚ	522,516
EOL 036	PEDRA DO SAL	-1.036,843
EOL 037	MANDACARU	180,312
EOL 038	XAVANTE	-528,035
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	76,646
EOL 040	VITÓRIA	-1.329,409
EOL 041	SANTA MARIA	-453,932
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	-11.429,574
EOL 045	CASCATA	-3.987,710
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	-2.563,000
EOL 047	PALMARES	-22,589
EOL 048	ICARAIZINHO	-20.316,169
EOL 049	PARACURU	-2.472,043
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	-2.945,579
EOL 051	BONS VENTOS	-16.265,251
EOL 052	ALEGRIA I	1.876,159
EOL 052 A	ALEGRIA I	2.927,434
EOL 053	CANOA QUEBRADA	-1.862,730
EOL 054	LAGOA DO MATO	-632,214
		<b>-363.417,02</b>

**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2011 (MWh) (CONT.)**

**FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	Total (MWh)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	<b>7.274,388</b>
PCH 002	LAGOA GRANDE	<b>4.129,623</b>
PCH 003	PORTO FRANCO	<b>-16.421,947</b>
PCH 004	BOA SORTE	<b>-2.734,772</b>
PCH 005	RIACHO PRETO	<b>353,090</b>
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	<b>-1.042,957</b>
PCH 007	SÃO TADEU I	<b>-5.519,290</b>
PCH 007 A	SÃO TADEU I	<b>-1.700,659</b>
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	<b>-12.458,898</b>
PCH 009	RONDONÓPOLIS	<b>-15.359,983</b>
PCH 010	PONTE ALTA	<b>-4.627,688</b>
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	<b>-15.985,223</b>
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	<b>-19.042,245</b>
PCH-MRE 003	CAÇADOR	<b>-21.784,401</b>
PCH-MRE 004	JARARACA	<b>-16.949,750</b>
PCH-MRE 004 A	JARARACA	<b>-434,582</b>
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	<b>-4.893,895</b>
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	<b>-16.299,762</b>
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	<b>-4.990,745</b>
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	<b>-4.316,803</b>
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	<b>-9.355,620</b>
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	<b>-6.956,558</b>
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	<b>-249,841</b>
PCH-MRE 013	CARANGOLA	<b>3.317,919</b>
PCH-MRE 014	CALHEIROS	<b>5.156,872</b>
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	<b>3.513,711</b>
PCH-MRE 016	FUNIL	<b>-3.679,609</b>
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	<b>2.667,454</b>
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	<b>-420,837</b>
PCH-MRE 019	LUDESA	<b>-14.161,432</b>
PCH-MRE 020	ESMERALDA	<b>-8.458,625</b>
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	<b>-5.228,875</b>
PCH-MRE 022	JATAÍ	<b>-4.651,132</b>
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	<b>-5.368,139</b>
PCH-MRE 024	IRARA	<b>-8.185,205</b>
PCH-MRE 025	ZÉ FERNANDO	<b>-17.975,340</b>
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	<b>2.451,034</b>
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	<b>-13.242,778</b>
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	<b>-8.857,789</b>
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	<b>-3.333,284</b>
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	<b>-6.215,656</b>
PCH-MRE 033	COLINO 1	<b>-5.445,349</b>
PCH-MRE 034	COLINO 2	<b>-16.032,397</b>
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	<b>-5.669,976</b>
PCH-MRE 036	AREIA	<b>-3.041,880</b>
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	<b>-9.713,921</b>
PCH-MRE 038	AQUARIUS	<b>29,692</b>
PCH-MRE 039	PIRANHAS	<b>-6.831,221</b>
PCH-MRE 040	BURITI	<b>7.767,794</b>
PCH-MRE 041	BONFANTE	<b>-5.628,016</b>
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	<b>-7.250,543</b>
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	<b>-14.261,134</b>
PCH-MRE 044	DA ILHA	<b>-14.077,551</b>
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	<b>-5.698,373</b>
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	<b>-3.096,677</b>
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	<b>-1.947,382</b>
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	<b>-6.816,290</b>
PCH-MRE 049	CIDEZAL	<b>-9.846,652</b>
PCH-MRE 050	RONDON	<b>-8.531,091</b>
PCH-MRE 051	SAPEZAL	<b>-11.851,412</b>
PCH-MRE 052	PARECIS	<b>-10.293,513</b>
PCH-MRE 053	TELEGRAFICA	<b>-19.034,768</b>
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	<b>-10.370,761</b>
		<b>-419.681,65</b>

**OBS:** A diferença entre a energia prevista para as PCHs participantes do MRE e a efetivamente gerada não impacta diretamente no ajuste, pois ele é financeiro, contabilizado pela CCEE. Para fins de previsão, foi considerado o resultado financeiro destas usinas como sendo nulo, ou seja, que elas entregariam a energia assegurada contratada.

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$)**
**ANO 2011**
**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Contratado (R\$)</b>
BIO 001	Iolando Leite	<b>R\$ 1.656.651,20</b>
BIO 002	Mandu	<b>R\$ 9.867.702,06</b>
BIO 003	Goiasa Goiatuba	<b>R\$ 5.421.589,15</b>
BIO 004	Santa Terezinha - Tapejara	<b>R\$ 13.674.080,40</b>
BIO 004 A	Santa Terezinha - Tapejara	<b>R\$ 5.757.095,87</b>
BIO 006	Cerradinho	<b>R\$ 8.642.877,63</b>
BIO 012	Giasa II	<b>R\$ 2.985.709,30</b>
BIO 014	Jitituba Santo Antônio	<b>R\$ 6.634.500,84</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	<b>R\$ 7.274.295,36</b>
BIO 016	Canaã	<b>R\$ 8.402.944,26</b>
BIO 017	Jalles Machado	<b>R\$ 1.845.856,06</b>
BIO 018	Usaciga	<b>R\$ 9.031.305,95</b>
BIO 019	Pioneiros	<b>R\$ 11.733.017,91</b>
BIO 020	Volta Grande	<b>R\$ 14.678.918,72</b>
BIO 021	Ruette	<b>R\$ 10.899.846,62</b>
BIO 023	MARACAÍ	<b>R\$ 16.120.518,87</b>
BIO 024	JB	<b>R\$ 6.151.208,31</b>
BIO 025	Coruripe	<b>R\$ 5.386.516,90</b>
BIO 026	São Luiz	<b>R\$ 14.303.547,80</b>
BIO 027	Fartura	<b>R\$ 11.825.722,52</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 172.293.905,73</b>

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)**
**ANO 2011**
**FONTE EÓLICA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Contratado (R\$)</b>
EOL 001	Água Doce	R\$ 6.296.461,11
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 54.707.085,27
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 3.277.564,40
EOL 004	Praias de Parajuru	R\$ 22.507.042,92
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 31.211.311,65
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 43.519.748,64
EOL 007	Dos Índios	R\$ 42.918.396,59
EOL 008	Sangradouro	R\$ 43.362.745,22
EOL 009	Osório	R\$ 42.517.471,91
EOL 010	ENACEL	R\$ 30.201.502,98
EOL 011	RN 15 - Rio do Fogo	R\$ 45.673.489,09
EOL 012	Beberibe	R\$ 24.060.699,13
EOL 015	Elebras Cidreira	R\$ 39.498.551,54
EOL 023	Millennium	R\$ 7.209.506,70
EOL 024	Albatroz	R\$ 3.724.043,46
EOL 025	Coelhos II	R\$ 3.433.056,12
EOL 026	Camurim	R\$ 3.366.326,82
EOL 027	Coelhos IV	R\$ 3.422.390,40
EOL 028	Presidente	R\$ 2.165.502,90
EOL 029	Coelhos III	R\$ 2.052.457,98
EOL 030	Atlântica	R\$ 3.162.482,52
EOL 031	Mataraca	R\$ 2.270.013,78
EOL 032	Coelhos I	R\$ 3.606.124,50
EOL 033	Caravela	R\$ 3.829.164,90
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 4.865.143,68
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 3.954.571,99
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 10.103.717,72
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 58.546.812,66
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 18.817.359,12
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 17.878.248,36
EOL 037	MANDACARU	R\$ 3.378.513,60
EOL 038	XAVANTE	R\$ 3.149.074,50
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 3.426.960,90
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 3.536.349,42
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 3.075.032,40
EOL 043	Foz do Rio Choró	R\$ 25.024.335,83
EOL 047	PALMARES	R\$ 5.099.975,72
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 68.211.621,88
EOL 049	Paracuru	R\$ 28.013.506,36
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 16.095.369,70
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 48.385.153,92
EOL 052	Alegria I	R\$ 16.677.078,26
EOL 052 A	Alegria I	R\$ 26.021.796,98
EOL 053	Canoa Quebrada (RV)	R\$ 8.939.536,52
EOL 054	Lagoa do Mato	R\$ 4.145.967,26
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 845.339.267,31</b>

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)**
**ANO 2011**
**FONTE PCH**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Contratado (R\$)</b>
PCH 001	Canoa Quebrada	R\$ 35.116.563,31
PCH 002	Lagoa Grande	R\$ 19.749.954,52
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 28.543.997,67
PCH 004	Boa Sorte	R\$ 14.977.429,84
PCH 005	Riacho Preto	R\$ 5.261.453,29
PCH 006	Senador Jonas Pinheiro	R\$ 5.743.545,04
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 10.593.556,25
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 3.248.818,32
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 14.195.039,29
PCH 009	Rondonópolis	R\$ 15.516.495,30
PCH 010	Ponte Alta	R\$ 8.338.947,88
PCH-MRE 001	Linha Emilia	R\$ 20.253.608,89
PCH-MRE 002	Cotiporã	R\$ 19.716.121,18
PCH-MRE 003	Caçador	R\$ 20.775.844,92
PCH-MRE 004	Jararaca	R\$ 29.516.768,39
PCH-MRE 004 A	Jararaca	R\$ 753.230,16
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 2.797.706,48
PCH-MRE 006	Mosquitão	R\$ 32.941.193,91
PCH-MRE 007	Mambá II	R\$ 15.592.576,66
PCH-MRE 009	Cocais Grande	R\$ 7.927.154,50
PCH-MRE 010	Alto Irani	R\$ 20.771.286,28
PCH-MRE 011	Plano Alto	R\$ 15.669.886,53
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 28.017.728,92
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 14.630.324,29
PCH-MRE 014	Calheiros	R\$ 16.485.235,36
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 23.090.759,16
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 21.845.735,71
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 20.269.561,01
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 3.904.411,52
PCH-MRE 019	Ledesma	R\$ 26.163.518,41
PCH-MRE 020	Esmeralda	R\$ 18.526.321,13
PCH-MRE 021	Alto Sucuriú	R\$ 26.594.070,27
PCH-MRE 022	Jataí	R\$ 28.917.399,12
PCH-MRE 023	Retiro Velho	R\$ 16.724.877,06
PCH-MRE 024	Irara	R\$ 27.413.975,63
PCH-MRE 025	São Lourenço	R\$ 29.688.568,84
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 15.925.833,76
PCH-MRE 029	Santa Rosa II	R\$ 25.951.573,68
PCH-MRE 030	Flor do Sertão	R\$ 14.368.943,34
PCH-MRE 031	São Bernardo	R\$ 12.203.915,61
PCH-MRE 032	Cachoeira da Lixa	R\$ 12.456.356,01
PCH-MRE 033	Colino 1	R\$ 11.068.985,67
PCH-MRE 034	Colino 2	R\$ 15.819.247,10
PCH-MRE 035	Carlos Gonzatto	R\$ 8.255.152,38
PCH-MRE 036	Areia	R\$ 11.856.013,02
PCH-MRE 037	Água Limpa	R\$ 18.590.306,41
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 5.525.815,22
PCH-MRE 039	Piranhas	R\$ 16.563.420,34
PCH-MRE 040	Buriti	R\$ 38.574.822,17
PCH-MRE 041	Bonfante	R\$ 20.316.718,99
PCH-MRE 042	Monte Serrat	R\$ 27.385.401,44
PCH-MRE 043	Santa Fé	R\$ 39.496.930,19
PCH-MRE 044	Da Ilha	R\$ 28.799.319,12
PCH-MRE 045	Sete Quedas Alta	R\$ 8.970.714,78
PCH-MRE 045 A	Sete Quedas Alta	R\$ 4.926.193,80
PCH-MRE 046	Santa Laura	R\$ 12.151.136,22
PCH-MRE 049	Cidezal	R\$ 10.851.993,24
PCH-MRE 050	Rondon	R\$ 6.863.608,82
PCH-MRE 051	Sapezal	R\$ 11.089.691,13
PCH-MRE 052	Parecis	R\$ 9.815.589,67
PCH-MRE 053	Telegráfica	R\$ 13.947.366,89
PCH-MRE 054	Figueirópolis	R\$ 22.850.736,96
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.074.899.451,00</b>

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)**
**ANO 2012**
**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Contratado (R\$)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 1.165.295,84
BIO 002	MANDU	R\$ 6.940.985,65
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 3.813.570,00
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 9.618.409,15
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 4.046.303,52
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 6.079.438,66
BIO 012	GIASA II	R\$ 2.100.161,25
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 4.665.480,26
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 5.115.393,34
BIO 016	CANAÃ	R\$ 5.914.643,10
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 1.297.337,04
BIO 018	USACIGA	R\$ 6.347.541,52
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 8.246.406,24
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 10.316.896,16
BIO 021	RUETTE	R\$ 7.660.822,16
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 11.330.106,96
BIO 024	JB	R\$ 4.323.300,56
BIO 025	CORURIPE	R\$ 3.785.846,64
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 10.053.071,36
BIO 027	FARTURA	R\$ 8.292.639,32
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 121.113.648,73</b>

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)**
**ANO 2012**
**FONTE EÓLICA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Contratado (R\$)</b>
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 4.429.019,08
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 38.042.817,18
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 2.305.484,78
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 15.611.501,13
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 12.532.484,06
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 30.180.125,77
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 30.189.361,37
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 30.501.841,04
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 29.907.232,99
EOL 010	ENACEL	R\$ 20.979.381,92
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 32.127.092,67
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 14.752.991,52
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 43.838.466,58
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 5.069.921,36
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 2.118.734,72
EOL 025	COELHOS II	R\$ 2.414.218,50
EOL 026	CAMURIM	R\$ 2.367.292,64
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 2.406.718,08
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 1.522.840,56
EOL 029	COELHOS III	R\$ 1.443.344,32
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 2.223.943,78
EOL 031	MATARACA	R\$ 1.596.335,50
EOL 032	COELHOS I	R\$ 2.535.924,88
EOL 033	CARAVELA	R\$ 2.146.376,00
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 3.421.301,44
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 2.783.623,55
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 7.085.845,52
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 40.725.392,72
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 13.232.879,12
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 10.630.957,20
EOL 037	MANDACARU	R\$ 2.375.862,72
EOL 038	XAVANTE	R\$ 2.214.514,88
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 2.409.932,16
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 2.458.519,17
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 2.162.446,48
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 13.763.846,53
EOL 047	PALMARES	R\$ 3.576.667,60
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 47.448.504,16
EOL 049	PARACURU	R\$ 19.486.400,36
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 11.114.735,82
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 33.141.319,62
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 11.600.641,08
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 18.100.864,18
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 6.171.678,77
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 2.352.563,41
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 587.501.946,92</b>

**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)**
**ANO 2012**
**FONTE PCH**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Contratado (R\$)</b>
PCH 001	CANOA QUEBRADA	R\$ 24.701.633,68
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 13.892.479,66
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 20.078.370,66
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 10.535.398,42
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 3.701.002,59
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 4.040.114,78
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 7.451.701,46
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 2.284.612,42
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 9.985.050,58
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 10.914.586,93
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 5.865.768,64
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 14.246.759,38
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 13.868.680,70
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 14.614.109,76
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 20.762.635,39
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 529.681,50
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 1.967.957,97
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 23.171.439,01
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 10.968.103,95
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 5.576.105,66
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 14.610.903,14
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 11.022.485,14
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 19.708.183,56
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 10.291.238,02
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 11.596.016,41
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 16.242.462,81
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 15.366.690,55
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 14.257.980,38
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 2.746.434,56
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 18.043.946,34
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 13.031.753,54
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 18.706.756,02
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 20.341.028,06
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 11.764.584,78
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 19.283.492,44
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 20.883.482,98
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 11.202.523,08
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 18.254.812,14
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 10.107.377,85
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 8.584.457,74
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 8.762.028,94
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 7.786.127,22
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 11.127.548,10
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 5.806.825,34
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 9.770.238,23
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 13.076.761,95
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 3.886.959,62
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 11.651.013,19
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 27.134.236,29
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 14.291.152,18
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 19.263.392,85
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 27.782.863,98
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 20.252.065,88
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 6.308.326,46
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 3.426.747,34
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 8.544.841,30
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 14.363.273,80
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 11.640.149,84
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 14.521.733,74
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 14.107.187,56
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 27.504.250,88
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 15.839.754,66
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 802.050.282,03</b>

**ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2013 (MWh)**
**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>DPOC</b>	<b>EC (MWh/ano)</b>	<b>Total (MWh)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	17/1/2008	11.793	<b>11.793,00</b>
BIO 002	MANDU	26/6/2006	70.244	<b>70.244,00</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	1/8/2006	38.594	<b>38.594,00</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	1/6/2006	97.340	<b>97.340,00</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	1/6/2006	40.858	<b>40.858,00</b>
BIO 006	CERRADINHO	1/9/2006	61.525	<b>61.525,00</b>
BIO 012	GIASA II	4/10/2006	21.254	<b>21.254,00</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	31/12/2007	47.452	<b>47.452,00</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	2/6/2006	52.028	<b>52.028,00</b>
BIO 016	CANAÃ	8/8/2006	60.496	<b>60.496,00</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	1/7/2006	13.100	<b>13.100,00</b>
BIO 018	USACIGA	2/10/2007	64.095	<b>64.095,00</b>
BIO 019	PIONEIROS	9/5/2006	83.269	<b>83.269,00</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	25/10/2006	104.176	<b>104.176,00</b>
BIO 021	RUETTE	2/6/2006	77.356	<b>77.356,00</b>
BIO 023	MARACAÍ	1/9/2006	114.407	<b>114.407,00</b>
BIO 024	JB	20/9/2006	43.655	<b>43.655,00</b>
BIO 025	CORURIPE	7/2/2006	38.228	<b>38.228,00</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	9/10/2010	69.888	<b>69.888,00</b>
BIO 027	FARTURA	30/8/2007	84.101	<b>84.101,00</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>			<b>1.193.859,00</b>	<b>1.193.859,00</b>

**ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2013 (MWh) (CONT.)**
**FONTE EÓLICA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>DPOC</b>	<b>EC (MWh/ano)</b>	<b>Total (MWh)</b>
EOL 001	ÁGUA DOCE	7/9/2006	20.569	<b>20.569,00</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	26/1/2010	200.857	<b>200.857,00</b>
EOL 003	PIRAUÁ	5/5/2010	10.707	<b>10.707,00</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	19/8/2009	73.525	<b>73.525,00</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	26/5/2010	59.117	<b>59.117,00</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	3/9/2010	83.786	<b>83.786,00</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	30/12/2006	141.553	<b>141.553,00</b>
EOL 008	SANGRADOURO	30/9/2006	144.089	<b>144.089,00</b>
EOL 009	OSÓRIO	15/7/2006	139.314	<b>139.314,00</b>
EOL 010	ENACEL	18/3/2010	87.295	<b>87.295,00</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	15/7/2006	156.787	<b>156.787,00</b>
EOL 012	BEBERIBE	11/9/2008	68.515	<b>68.515,00</b>
EOL 013	SALTO	1/10/2012	87.658	<b>87.658,00</b>
EOL 014	PÚLPITO	1/10/2012	79.903	<b>79.903,00</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	21/5/2011	211.437	<b>211.437,00</b>
EOL 017	RIO DO OURO	1/10/2012	75.419	<b>75.419,00</b>
EOL 018	CAMPO BELO	1/10/2012	27.655	<b>27.655,00</b>
EOL 019	AMPARO	1/10/2012	62.553	<b>62.553,00</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	1/10/2012	87.233	<b>87.233,00</b>
EOL 021	BOM JARDIM	1/10/2012	77.181	<b>77.181,00</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	1/10/2012	84.256	<b>84.256,00</b>
EOL 023	MILLENNIUM	28/11/2007	23.661	<b>23.661,00</b>
EOL 024	ALBATROZ	19/6/2009	9.888	<b>9.888,00</b>
EOL 025	COELHOS II	19/6/2009	11.267	<b>11.267,00</b>
EOL 026	CAMURIM	19/6/2009	11.048	<b>11.048,00</b>
EOL 027	COELHOS IV	19/6/2009	11.232	<b>11.232,00</b>
EOL 028	PRESIDENTE	19/6/2009	7.107	<b>7.107,00</b>
EOL 029	COELHOS III	19/6/2009	6.736	<b>6.736,00</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	19/6/2009	10.379	<b>10.379,00</b>
EOL 031	MATARACA	19/6/2009	7.450	<b>7.450,00</b>
EOL 032	COELHOS I	19/6/2009	11.835	<b>11.835,00</b>
EOL 033	CARAVELA	19/6/2009	10.017	<b>10.017,00</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	26/8/2009	15.556	<b>15.556,00</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	26/8/2009	12.728	<b>12.728,00</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	26/8/2009	32.526	<b>32.526,00</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	26/8/2009	185.259	<b>185.259,00</b>
EOL 035	GARGAÚ	28/10/2010	61.757	<b>61.757,00</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	30/12/2008	49.614	<b>49.614,00</b>
EOL 037	MANDACARU	24/4/2010	11.088	<b>11.088,00</b>
EOL 038	XAVANTE	24/4/2010	10.335	<b>10.335,00</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	24/4/2010	11.247	<b>11.247,00</b>
EOL 040	VITÓRIA	28/11/2010	11.606	<b>11.606,00</b>
EOL 041	SANTA MARIA	24/4/2010	10.092	<b>10.092,00</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	19/6/2009	64.596	<b>64.596,00</b>
EOL 045	CASCATA	1/10/2012	14.358	<b>14.358,00</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	1/10/2012	4.991	<b>4.991,00</b>
EOL 047	PALMARES	30/12/2010	16.852	<b>16.852,00</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	14/10/2009	188.414	<b>188.414,00</b>
EOL 049	PARACURU	29/11/2008	103.190	<b>103.190,00</b>
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	19/11/2008	57.599	<b>57.599,00</b>
EOL 051	BONS VENTOS	11/2/2010	139.675	<b>139.675,00</b>
EOL 052	ALEGRIA I	30/12/2010	54.166	<b>54.166,00</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	30/12/2010	84.517	<b>84.517,00</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	6/12/2008	29.035	<b>29.035,00</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	19/6/2009	12.558	<b>12.558,00</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>			<b>3.281.788,00</b>	<b>3.281.788,00</b>

**ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2013 (MWh) (CONT.)**
**FONTE PCH**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>DPOC</b>	<b>EC (MWh/ano)</b>	<b>Total (MWh)</b>
PCH 001	CANOA QUEBRADA	30/12/2006	200.316	<b>200.316,00</b>
PCH 002	LAGOA GRANDE	25/9/2008	112.660	<b>112.660,00</b>
PCH 003	PORTO FRANCO	14/11/2009	162.824	<b>162.824,00</b>
PCH 004	BOA SORTE	12/11/2008	85.436	<b>85.436,00</b>
PCH 005	RIACHO PRETO	4/9/2008	42.085	<b>42.085,00</b>
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	9/9/2006	32.763	<b>32.763,00</b>
PCH 007	SÃO TADEU I	24/12/2010	60.429	<b>60.429,00</b>
PCH 007 A	SÃO TADEU I	24/12/2010	18.620	<b>18.620,00</b>
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	17/2/2007	80.973	<b>80.973,00</b>
PCH 009	RONDONÓPOLIS	12/12/2007	88.511	<b>88.511,00</b>
PCH 010	PONTE ALTA	5/6/2007	47.568	<b>47.568,00</b>
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	20/6/2009	115.533	<b>115.533,00</b>
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	23/12/2008	112.467	<b>112.467,00</b>
PCH-MRE 003	CAÇADOR	31/10/2008	118.512	<b>118.512,00</b>
PCH-MRE 004	JARARACA	30/4/2008	168.373	<b>168.373,00</b>
PCH-MRE 004 A	JARARACA	30/4/2008	4.317	<b>4.317,00</b>
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	1/6/2010	15.959	<b>15.959,00</b>
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	27/12/2006	187.907	<b>187.907,00</b>
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	28/11/2008	88.945	<b>88.945,00</b>
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	19/6/2009	43.924	<b>43.924,00</b>
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	7/10/2008	118.486	<b>118.486,00</b>
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	14/2/2008	89.386	<b>89.386,00</b>
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	19/6/2009	159.822	<b>159.822,00</b>
PCH-MRE 013	CARANGOLA	25/6/2008	83.456	<b>83.456,00</b>
PCH-MRE 014	CALHEIROS	25/9/2008	94.037	<b>94.037,00</b>
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	19/6/2009	131.717	<b>131.717,00</b>
PCH-MRE 016	FUNIL	4/5/2008	124.615	<b>124.615,00</b>
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	8/5/2008	115.624	<b>115.624,00</b>
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	30/12/2008	22.272	<b>22.272,00</b>
PCH-MRE 019	LUDESA	16/8/2007	146.326	<b>146.326,00</b>
PCH-MRE 020	ESMERALDA	23/12/2006	105.680	<b>105.680,00</b>
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	17/10/2008	151.701	<b>151.701,00</b>
PCH-MRE 022	JATAÍ	21/8/2008	174.410	<b>174.410,00</b>
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	20/6/2009	113.508	<b>113.508,00</b>
PCH-MRE 024	IRARA	11/9/2008	156.378	<b>156.378,00</b>
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	20/6/2009	169.353	<b>169.353,00</b>
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	10/3/2010	90.846	<b>90.846,00</b>
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	1/7/2008	148.036	<b>148.036,00</b>
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	28/7/2007	78.139	<b>78.139,00</b>
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	5/8/2006	69.615	<b>69.615,00</b>
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	24/5/2008	71.055	<b>71.055,00</b>
PCH-MRE 033	COLINO 1	23/9/2008	63.141	<b>63.141,00</b>
PCH-MRE 034	COLINO 2	17/7/2008	90.238	<b>90.238,00</b>
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	1/4/2006	45.639	<b>45.639,00</b>
PCH-MRE 036	AREIA	25/2/2011	79.231	<b>79.231,00</b>
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	21/12/2010	106.045	<b>106.045,00</b>
PCH-MRE 038	AQUARIUS	19/9/2006	31.521	<b>31.521,00</b>
PCH-MRE 039	PIRANHAS	8/12/2006	94.483	<b>94.483,00</b>
PCH-MRE 040	BURITI	16/2/2007	220.043	<b>220.043,00</b>
PCH-MRE 041	BONFANTE	2/8/2008	115.893	<b>115.893,00</b>
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	19/6/2009	156.215	<b>156.215,00</b>
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	1/7/2008	225.303	<b>225.303,00</b>
PCH-MRE 044	DA ILHA	30/4/2008	165.058	<b>165.058,00</b>
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	30/12/2010	51.414	<b>51.414,00</b>
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	30/12/2010	27.940	<b>27.940,00</b>
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	1/1/2008	69.642	<b>69.642,00</b>
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	1/10/2012	32.893	<b>32.893,00</b>
PCH-MRE 049	CIDEZAL	25/6/2011	117.111	<b>117.111,00</b>
PCH-MRE 050	RONDON	6/8/2011	94.908	<b>94.908,00</b>
PCH-MRE 051	SAPEZAL	23/6/2011	118.403	<b>118.403,00</b>
PCH-MRE 052	PARECIS	6/7/2011	115.023	<b>115.023,00</b>
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	27/8/2011	224.256	<b>224.256,00</b>
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	30/10/2010	109.880	<b>109.880,00</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>			<b>6.556.864,00</b>	<b>6.556.864,00</b>

**ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2012 (MWh)**
**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Energia Gerada (MWh) (A)</b>	<b>Total Energia Contratada em 2012 (MWh) (B)</b>	<b>Ajuste (MWh) (A-B)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	<b>13.823,48</b>	<b>11.793,00</b>	<b>2.030,48</b>
BIO 002	MANDU	<b>45.695,53</b>	<b>70.244,00</b>	<b>-24.548,47</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	<b>60.693,67</b>	<b>38.594,00</b>	<b>22.099,67</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>79.915,48</b>	<b>97.340,00</b>	<b>-17.424,52</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	<b>33.544,14</b>	<b>40.858,00</b>	<b>-7.313,86</b>
BIO 006	CERRADINHO	<b>44.415,33</b>	<b>61.525,00</b>	<b>-17.109,67</b>
BIO 012	GIASA II	<b>41.141,32</b>	<b>21.254,00</b>	<b>19.887,32</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	<b>54.737,96</b>	<b>47.452,00</b>	<b>7.285,96</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	<b>34.863,18</b>	<b>52.028,00</b>	<b>-17.164,82</b>
BIO 016	CANAÃ	<b>40.411,93</b>	<b>60.496,00</b>	<b>-20.084,07</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	<b>15.117,97</b>	<b>13.100,00</b>	<b>2.017,97</b>
BIO 018	USACIGA	<b>57.355,84</b>	<b>64.095,00</b>	<b>-6.739,16</b>
BIO 019	PIONEIROS	<b>81.592,82</b>	<b>83.269,00</b>	<b>-1.676,18</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	<b>109.358,38</b>	<b>104.176,00</b>	<b>5.182,38</b>
BIO 021	RUETTE	<b>54.468,08</b>	<b>77.356,00</b>	<b>-22.887,92</b>
BIO 023	MARACAÍ	<b>91.038,06</b>	<b>114.407,00</b>	<b>-23.368,94</b>
BIO 024	JB	<b>40.281,14</b>	<b>43.655,00</b>	<b>-3.373,86</b>
BIO 025	CORURIPE	<b>49.158,93</b>	<b>38.228,00</b>	<b>10.930,93</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	<b>71.703,62</b>	<b>101.512,00</b>	<b>-29.808,38</b>
BIO 027	FARTURA	<b>81.498,12</b>	<b>84.101,00</b>	<b>-2.602,88</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>		<b>1.100.814,98</b>	<b>1.225.483,00</b>	<b>-124.668,02</b>

**ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2012 (MWh) (CONT.)**
**FONTE EÓLICA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Energia Gerada (MWh)</b>	<b>Total Energia Contratada em 2012 (MWh)</b>	<b>Ajuste (R\$)</b>
EOL 001	ÁGUA DOCE	<b>18.937,167</b>	<b>20.569,00</b>	-868.441,89
EOL 002	CANOA QUEBRADA	<b>236.244,157</b>	<b>200.857,00</b>	12.436.672,75
EOL 003	PIRAUÁ	<b>16.492,239</b>	<b>10.707,00</b>	1.332.179,95
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	<b>93.770,434</b>	<b>73.525,00</b>	4.790.590,20
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	<b>99.316,151</b>	<b>59.425,00</b>	10.485.446,63
EOL 006	VOLTA DO RIO	<b>137.549,108</b>	<b>161.238,00</b>	-5.147.295,92
EOL 007	DOS ÍNDIOS	<b>119.536,469</b>	<b>141.553,00</b>	-9.048.774,97
EOL 008	SANGRADOURO	<b>125.302,878</b>	<b>144.089,00</b>	-6.399.541,36
EOL 009	OSÓRIO	<b>119.565,282</b>	<b>139.314,00</b>	-8.583.112,89
EOL 010	ENACEL	<b>128.045,910</b>	<b>110.733,00</b>	6.116.130,02
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	<b>155.896,887</b>	<b>156.787,00</b>	-1.116.994,90
EOL 012	BEBERIBE	<b>88.491,602</b>	<b>68.515,00</b>	4.382.081,39
EOL 013	SALTO	<b>21.402,999</b>	<b>21.914,50</b>	31.818.680,56
EOL 014	PÚLPITO	<b>19.368,249</b>	<b>19.975,75</b>	36.744.632,27
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	<b>207.741,059</b>	<b>211.437,00</b>	-1.669.941,18
EOL 017	RIO DO OURO	<b>18.221,751</b>	<b>18.854,75</b>	37.519.942,14
EOL 018	CAMPO BELO	<b>6.632,499</b>	<b>6.913,75</b>	10.430.611,21
EOL 019	AMPARO	<b>15.133,251</b>	<b>15.638,25</b>	21.516.021,35
EOL 020	AQUIBATÃ	<b>20.963,250</b>	<b>21.808,25</b>	30.746.686,41
EOL 021	BOM JARDIM	<b>18.639,999</b>	<b>19.295,25</b>	31.002.059,52
EOL 022	CRUZ ALTA	<b>20.200,749</b>	<b>21.064,00</b>	32.395.738,27
EOL 023	MILLENNIUM	<b>33.438,416</b>	<b>23.661,00</b>	2.684.879,94
EOL 024	ALBATROZ	<b>12.950,833</b>	<b>9.888,00</b>	1.042.836,48
EOL 025	COELHOS II	<b>14.981,646</b>	<b>11.267,00</b>	934.271,88
EOL 026	CAMURIM	<b>13.654,371</b>	<b>11.048,00</b>	778.540,38
EOL 027	COELHOS IV	<b>12.549,960</b>	<b>11.232,00</b>	457.378,26
EOL 028	PRESIDENTE	<b>10.084,852</b>	<b>7.107,00</b>	1.033.418,82
EOL 029	COELHOS III	<b>10.356,586</b>	<b>6.736,00</b>	1.256.470,08
EOL 030	ATLÂNTICA	<b>13.455,343</b>	<b>10.379,00</b>	972.805,80
EOL 031	MATARACA	<b>10.806,211</b>	<b>7.450,00</b>	1.164.722,70
EOL 032	COELHOS I	<b>13.607,838</b>	<b>11.835,00</b>	496.712,58
EOL 033	CARAVELA	<b>13.190,918</b>	<b>10.017,00</b>	1.046.454,48
EOL 034	PRAIA FORMOSA	<b>19.130,626</b>	<b>15.967,00</b>	981.295,37
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	<b>15.652,438</b>	<b>13.064,00</b>	804.593,21
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	<b>40.000,946</b>	<b>33.386,00</b>	2.064.608,83
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	<b>227.832,614</b>	<b>190.156,00</b>	11.767.387,84
EOL 035	GARGAÚ	<b>58.310,170</b>	<b>61.757,00</b>	-1.196.958,44
EOL 036	PEDRA DO SAL	<b>68.721,368</b>	<b>49.614,00</b>	3.809.569,68
EOL 037	MANDACARU	<b>14.305,026</b>	<b>11.088,00</b>	527.196,60
EOL 038	XAVANTE	<b>11.635,169</b>	<b>10.335,00</b>	451.204,20
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	<b>16.184,674</b>	<b>11.247,00</b>	1.049.083,92
EOL 040	VITÓRIA	<b>11.928,663</b>	<b>11.606,00</b>	111.975,36
EOL 041	SANTA MARIA	<b>11.727,400</b>	<b>10.092,00</b>	567.541,02
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	<b>85.268,114</b>	<b>64.596,00</b>	4.938.028,44
EOL 045	CASCATA	<b>3.610,500</b>	<b>3.589,50</b>	5.539.760,58
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	<b>1.248,249</b>	<b>1.247,75</b>	2.447.199,96
EOL 047	PALMARES	<b>27.142,684</b>	<b>16.852,00</b>	2.597.823,46
EOL 048	ICARAIZINHO	<b>275.768,587</b>	<b>251.263,00</b>	7.621.520,56
EOL 049	PARACURU	<b>122.202,497</b>	<b>103.190,00</b>	5.705.703,26
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	<b>64.829,401</b>	<b>57.599,00</b>	1.688.740,29
EOL 051	BONS VENTOS	<b>204.417,730</b>	<b>177.235,00</b>	8.129.042,46
EOL 052	ALEGRIA I	<b>58.661,926</b>	<b>54.166,00</b>	1.063.643,59
EOL 052 A	ALEGRIA I	<b>91.532,143</b>	<b>84.517,00</b>	1.659.638,63
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	<b>45.588,711</b>	<b>29.035,00</b>	3.900.361,34
EOL 054	LAGOA DO MATO	<b>15.910,934</b>	<b>12.558,00</b>	1.033.055,72
<b>TOTAL (MWh)</b>		<b>3.338.139,63</b>	<b>3.038.993,75</b>	<b>318.013.876,84</b>

**ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2012 (MWh) (CONT.)**
**FONTE PCH**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Energia Gerada (MWh) (A)</b>	<b>Total Energia Contratada em 2012 (MWh) (B)</b>	<b>Ajuste (MWh) (A-B)</b>
PCH 001	CANOA QUEBRADA	219.952,99	200.316,00	19.636,99
PCH 002	LAGOA GRANDE	123.126,42	112.660,00	10.466,42
PCH 003	PORTO FRANCO	167.158,46	162.824,00	4.334,46
PCH 004	BOA SORTE	77.228,05	85.436,00	-8.207,95
PCH 005	RIACHO PRETO	27.214,45	30.013,00	-2.798,55
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	27.287,77	32.763,00	-5.475,24
PCH 007	SÃO TADEU I	58.066,13	60.429,00	-2.362,87
PCH 007 A	SÃO TADEU I	17.891,93	18.620,00	-728,07
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	85.496,96	80.973,00	4.523,96
PCH 009	RONDONÓPOLIS	93.285,68	88.511,00	4.774,68
PCH 010	PONTE ALTA	55.556,55	47.568,00	7.988,55
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	66.243,81	115.533,00	
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	60.055,79	112.467,00	
PCH-MRE 003	CAÇADOR	65.501,71	118.512,00	
PCH-MRE 004	JARARACA	110.241,43	168.373,00	
PCH-MRE 004 A	JARARACA	2.826,53	4.317,00	
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	11.317,17	15.959,00	
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	162.030,31	187.907,00	
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	65.544,05	88.945,00	
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	37.186,02	45.219,00	
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	62.856,61	118.486,00	
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	45.449,10	89.386,00	
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	158.174,99	159.822,00	
PCH-MRE 013	CARANGOLA	91.963,34	83.456,00	
PCH-MRE 014	CALHEIROS	93.666,68	94.037,00	
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	125.656,50	131.717,00	
PCH-MRE 016	FUNIL	119.248,50	124.615,00	
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	111.870,89	115.624,00	
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	21.605,54	22.272,00	
PCH-MRE 019	LUDESA	117.502,41	146.326,00	
PCH-MRE 020	ESMERALDA	75.076,24	105.680,00	
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	170.871,95	151.701,00	
PCH-MRE 022	JATAÍ	163.041,94	164.954,00	
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	96.717,50	95.404,00	
PCH-MRE 024	IRARA	141.234,60	156.378,00	
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	141.830,15	169.353,00	
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	80.355,23	90.846,00	
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	158.192,03	148.036,00	
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	46.430,00	81.965,00	
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	49.771,89	69.615,00	
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	55.075,54	71.055,00	
PCH-MRE 033	COLINO 1	42.326,03	63.141,00	
PCH-MRE 034	COLINO 2	49.823,21	90.238,00	
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	27.651,22	47.090,00	
PCH-MRE 036	AREIA	73.590,25	79.231,00	
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	93.640,36	106.045,00	
PCH-MRE 038	AQUARIUS	34.255,51	31.521,00	
PCH-MRE 039	PIRANHAS	79.625,15	94.483,00	
PCH-MRE 040	BURITI	235.061,69	220.043,00	
PCH-MRE 041	BONFANTE	104.589,32	115.893,00	
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	146.583,14	156.215,00	
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	211.876,60	225.303,00	
PCH-MRE 044	DA ILHA	109.871,56	165.058,00	
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	54.381,74	51.414,00	
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	29.552,76	27.940,00	
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	53.770,49	69.642,00	
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	8.124,99	8.223,25	
PCH-MRE 049	CIDEZAL	113.604,50	117.111,00	
PCH-MRE 050	RONDON	83.955,30	94.908,00	
PCH-MRE 051	SAPEZAL	104.614,10	118.403,00	
PCH-MRE 052	PARECIS	102.164,10	115.023,00	
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	210.442,93	224.256,00	
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	104.515,70	129.603,00	
<b>TOTAL (MWh)</b>		<b>5.733.824,46</b>	<b>6.518.857,25</b>	<b>32.152,38</b>

**OBS:** O ajuste para as PCHs participantes do MRE é nulo. Por serem contratos firmados com base na energia assegurada.

**ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHs-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$)**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Ajuste (R\$)</b>
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	<b>360.661,99</b>
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	<b>302.863,05</b>
PCH-MRE 003	CAÇADOR	<b>300.553,90</b>
PCH-MRE 004	JARARACA	<b>511.889,73</b>
PCH-MRE 004 A	JARARACA	<b>13.124,61</b>
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	<b>108.545,93</b>
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	<b>1.558.256,53</b>
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	<b>535.014,88</b>
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	<b>310.450,10</b>
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	<b>260.718,24</b>
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	<b>244.647,21</b>
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	<b>1.340.030,07</b>
PCH-MRE 013	CARANGOLA	<b>860.803,17</b>
PCH-MRE 014	CALHEIROS	<b>827.060,48</b>
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	<b>1.166.670,00</b>
PCH-MRE 016	FUNIL	<b>1.027.308,87</b>
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	<b>968.119,13</b>
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	<b>193.785,10</b>
PCH-MRE 019	LUDESA	<b>569.186,52</b>
PCH-MRE 020	ESMERALDA	<b>381.531,60</b>
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	<b>1.509.007,59</b>
PCH-MRE 022	JATAÍ	<b>1.559.971,08</b>
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	<b>798.201,43</b>
PCH-MRE 024	IRARA	<b>1.376.541,16</b>
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	<b>1.373.822,51</b>
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	<b>702.897,52</b>
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	<b>1.468.402,78</b>
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	<b>234.738,30</b>
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	<b>247.778,05</b>
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	<b>234.180,18</b>
PCH-MRE 033	COLINO 1	<b>188.661,18</b>
PCH-MRE 034	COLINO 2	<b>163.509,66</b>
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	<b>147.233,52</b>
PCH-MRE 036	AREIA	<b>478.793,69</b>
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	<b>594.844,16</b>
PCH-MRE 038	AQUARIUS	<b>277.810,16</b>
PCH-MRE 039	PIRANHAS	<b>937.778,23</b>
PCH-MRE 040	BURITI	<b>1.964.812,00</b>
PCH-MRE 041	BONFANTE	<b>949.707,30</b>
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	<b>1.318.155,05</b>
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	<b>1.792.075,23</b>
PCH-MRE 044	DA ILHA	<b>518.406,80</b>
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	<b>544.801,25</b>
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	<b>296.062,28</b>
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	<b>322.100,42</b>
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	<b>0,00</b>
PCH-MRE 049	CIDEZAL	<b>906.059,39</b>
PCH-MRE 050	RONDON	<b>664.738,24</b>
PCH-MRE 051	SAPEZAL	<b>827.870,22</b>
PCH-MRE 052	PARECIS	<b>811.085,36</b>
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	<b>1.718.237,43</b>
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	<b>876.094,51</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>37.645.597,79</b>

**ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE - 2012 (MWh)**

	<b>TOTAL(MWh)</b>
Geração	<b>10.172.779,07</b>
Energia Contratada	<b>11.237.857,99</b>
<b>TOTAL (MWh)</b>	<b>-1.065.078,92</b>

Obs: Para este anexo, no caso das PCHs participantes do MRE, foram considerados os valores de energia assegurada sazonalizada pelo PAG.

**ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh)**
**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Atual</b>	<b>Reajustado</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	152,10	<b>164,63</b>
BIO 002	MANDU	152,10	<b>164,63</b>
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	152,10	<b>164,63</b>
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	152,10	<b>164,63</b>
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	160,16	<b>169,08</b>
BIO 006	CERRADINHO	152,10	<b>164,63</b>
BIO 012	GIASA II	152,10	<b>164,63</b>
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	153,09	<b>165,38</b>
BIO 015	ÁGUA BONITA	153,09	<b>165,38</b>
BIO 016	CANAÃ	155,15	<b>165,74</b>
BIO 017	JALLES MACHADO	160,16	<b>169,08</b>
BIO 018	USACIGA	160,16	<b>169,08</b>
BIO 019	PIONEIROS	160,16	<b>169,08</b>
BIO 020	VOLTA GRANDE	160,16	<b>169,08</b>
BIO 021	RUETTE	160,16	<b>169,08</b>
BIO 023	MARACAÍ	160,16	<b>169,08</b>
BIO 024	JB	160,16	<b>169,08</b>
BIO 025	CORURIPE	160,16	<b>169,08</b>
BIO 026	SÃO LUIZ	160,16	<b>169,08</b>
BIO 027	FARTURA	150,56	<b>163,82</b>

Obs.: Os preços dos contratos foram reajustados pelo IGPM/FGV nas suas respectivas datas de aniversário de assinatura com base na previsão mensal do ano de 2013 desse índice, feita pelo Departamento Financeiro da ELETROBRAS.

**ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) (CONT.)**
**FONTE EÓLICA**

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	331,45	<b>358,76</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	294,91	<b>319,21</b>
EOL 003	PIRAUÁ	331,45	<b>358,76</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	331,45	<b>358,76</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	331,45	<b>358,76</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	331,45	<b>358,76</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	328,29	<b>355,34</b>
EOL 008	SANGRADOURO	325,85	<b>352,70</b>
EOL 009	OSÓRIO	330,45	<b>357,67</b>
EOL 010	ENACEL	331,19	<b>358,47</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	315,42	<b>341,40</b>
EOL 012	BEBERIBE	331,45	<b>358,76</b>
EOL 013	SALTO	327,54	<b>354,53</b>
EOL 014	PÚLPITO	331,45	<b>358,76</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	319,16	<b>345,45</b>
EOL 017	RIO DO OURO	331,45	<b>358,76</b>
EOL 018	CAMPO BELO	329,48	<b>356,63</b>
EOL 019	AMPARO	327,50	<b>354,48</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	328,22	<b>355,25</b>
EOL 021	BOM JARDIM	331,45	<b>358,76</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	331,45	<b>358,76</b>
EOL 023	MILLENNIUM	333,65	<b>360,42</b>
EOL 024	ALBATROZ	333,65	<b>360,42</b>
EOL 025	COELHOS II	333,65	<b>360,42</b>
EOL 026	CAMURIM	333,65	<b>360,42</b>
EOL 027	COELHOS IV	333,65	<b>360,42</b>
EOL 028	PRESIDENTE	333,65	<b>360,42</b>
EOL 029	COELHOS III	333,65	<b>360,42</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	333,65	<b>360,42</b>
EOL 031	MATARACA	333,65	<b>360,42</b>
EOL 032	COELHOS I	333,65	<b>360,42</b>
EOL 033	CARAVELA	333,65	<b>360,42</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	333,65	<b>360,42</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	338,12	<b>361,21</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	342,95	<b>361,86</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	323,94	<b>354,53</b>
EOL 035	GARGAÚ	333,65	<b>360,42</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	333,65	<b>360,42</b>
EOL 037	MANDACARU	333,65	<b>360,42</b>
EOL 038	XAVANTE	333,65	<b>360,42</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	333,65	<b>360,42</b>
EOL 040	VITÓRIA	333,65	<b>360,42</b>
EOL 041	SANTA MARIA	333,65	<b>360,42</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	338,12	<b>361,21</b>
EOL 045	CASCATA	330,81	<b>353,39</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	338,12	<b>361,21</b>
EOL 047	PALMARES	342,95	<b>361,86</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	289,86	<b>317,22</b>
EOL 049	PARACURU	285,63	<b>312,60</b>
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	294,01	<b>321,77</b>
EOL 051	BONS VENTOS	322,62	<b>353,08</b>
EOL 052	ALEGRIA I	323,94	<b>354,53</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	323,94	<b>354,53</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	323,94	<b>354,53</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	285,63	<b>312,60</b>

**ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWH) (CONT.)**
**FONTE PCH**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Atual</b>	<b>Reajustado</b>
PCH 001	CANOA QUEBRADA	189,82	<b>205,45</b>
PCH 002	LAGOA GRANDE	189,82	<b>205,45</b>
PCH 003	PORTO FRANCO	189,82	<b>205,45</b>
PCH 004	BOA SORTE	189,82	<b>205,45</b>
PCH 005	RIACHO PRETO	189,82	<b>205,45</b>
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	189,82	<b>205,45</b>
PCH 007	SÃO TADEU I	189,82	<b>205,45</b>
PCH 007 A	SÃO TADEU I	191,05	<b>206,38</b>
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	189,82	<b>205,45</b>
PCH 009	RONDONÓPOLIS	189,82	<b>205,45</b>
PCH 010	PONTE ALTA	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 003	CAÇADOR	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 004	JARARACA	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 004 A	JARARACA	191,05	<b>206,38</b>
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 013	CARANGOLA	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 014	CALHEIROS	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 016	FUNIL	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 019	LUDESA	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 020	ESMERALDA	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 022	JATAÍ	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 024	IRARA	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 033	COLINO 1	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 034	COLINO 2	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 036	AREIA	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 038	AQUARIUS	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 039	PIRANHAS	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 040	BURITI	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 041	BONFANTE	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	189,82	<b>205,45</b>
PCH-MRE 044	DA ILHA	191,05	<b>206,38</b>
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	191,05	<b>206,38</b>
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	185,51	<b>203,02</b>
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	191,05	<b>206,38</b>
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	191,05	<b>206,38</b>
PCH-MRE 049	CIDEZAL	185,51	<b>203,02</b>
PCH-MRE 050	RONDON	185,51	<b>203,02</b>
PCH-MRE 051	SAPEZAL	185,51	<b>203,02</b>
PCH-MRE 052	PARECIS	185,51	<b>203,02</b>
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	185,51	<b>203,02</b>
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	185,51	<b>203,02</b>

**ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2012 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2013 (R\$/MWh)**

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	331,45	<b>358,76</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	294,91	<b>319,21</b>
EOL 003	PIRAUÁ	331,45	<b>358,76</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	331,45	<b>358,76</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	331,45	<b>358,76</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	292,26	<b>316,33</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	328,29	<b>355,34</b>
EOL 008	SANGRADOURO	325,85	<b>352,70</b>
EOL 009	OSÓRIO	330,45	<b>357,67</b>
EOL 010	ENACEL	295,32	<b>319,65</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	315,42	<b>341,40</b>
EOL 012	BEBERIBE	331,45	<b>358,76</b>
EOL 013	SALTO	327,54	<b>354,53</b>
EOL 014	PÚLPITO	331,45	<b>358,76</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	319,16	<b>345,45</b>
EOL 017	RIO DO OURO	331,45	<b>358,76</b>
EOL 018	CAMPO BELO	329,48	<b>356,63</b>
EOL 019	AMPARO	327,50	<b>354,48</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	328,22	<b>355,25</b>
EOL 021	BOM JARDIM	331,45	<b>358,76</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	331,45	<b>358,76</b>
EOL 023	MILLENNIUM	333,65	<b>360,42</b>
EOL 024	ALBATROZ	333,65	<b>360,42</b>
EOL 025	COELHOS II	333,65	<b>360,42</b>
EOL 026	CAMURIM	333,65	<b>360,42</b>
EOL 027	COELHOS IV	333,65	<b>360,42</b>
EOL 028	PRESIDENTE	333,65	<b>360,42</b>
EOL 029	COELHOS III	333,65	<b>360,42</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	333,65	<b>360,42</b>
EOL 031	MATARACA	333,65	<b>360,42</b>
EOL 032	COELHOS I	333,65	<b>360,42</b>
EOL 033	CARAVELA	333,65	<b>360,42</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	333,65	<b>360,42</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	338,12	<b>361,21</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	342,95	<b>361,86</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	323,94	<b>354,53</b>
EOL 035	GARGAÚ	333,65	<b>360,42</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	333,65	<b>360,42</b>
EOL 037	MANDACARU	333,65	<b>360,42</b>
EOL 038	XAVANTE	333,65	<b>360,42</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	333,65	<b>360,42</b>
EOL 040	VITÓRIA	333,65	<b>360,42</b>
EOL 041	SANTA MARIA	333,65	<b>360,42</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	338,12	<b>361,21</b>
EOL 045	CASCATA	330,81	<b>353,39</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	338,12	<b>361,21</b>
EOL 047	PALMARES	342,95	<b>361,86</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	285,63	<b>312,60</b>
EOL 049	PARACURU	285,63	<b>312,60</b>
EOL 050	TAÍBA ALBATROZ	294,01	<b>321,77</b>
EOL 051	BONS VENTOS	287,24	<b>314,36</b>
EOL 052	ALEGRIA I	323,94	<b>354,53</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	323,94	<b>354,53</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	323,94	<b>354,53</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	285,63	<b>312,60</b>

**ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh)**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Atual</b>	<b>Reajustado</b>
EOL 001	ÁGUA DOCE	331,45	<b>358,76</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	292,26	<b>316,33</b>
EOL 003	PIRAUÁ	292,26	<b>316,33</b>
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	312,28	<b>338,00</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	298,75	<b>323,36</b>
EOL 006	VOLTA DO RIO	307,04	<b>332,33</b>
EOL 007	DOS ÍNDIOS	331,45	<b>358,76</b>
EOL 008	SANGRADOURO	331,45	<b>358,76</b>
EOL 009	OSÓRIO	331,45	<b>358,76</b>
EOL 010	ENACEL	292,26	<b>316,33</b>
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	316,67	<b>342,76</b>
EOL 012	BEBERIBE	300,31	<b>325,05</b>
EOL 013	SALTO	331,45	<b>358,76</b>
EOL 014	PÚLPITO	331,45	<b>358,76</b>
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	325,78	<b>352,61</b>
EOL 017	RIO DO OURO	331,45	<b>358,76</b>
EOL 018	CAMPO BELO	331,45	<b>358,76</b>
EOL 019	AMPARO	331,45	<b>358,76</b>
EOL 020	AQUIBATÃ	331,45	<b>358,76</b>
EOL 021	BOM JARDIM	331,45	<b>358,76</b>
EOL 022	CRUZ ALTA	331,45	<b>358,76</b>
EOL 023	MILLENNIUM	313,29	<b>338,42</b>
EOL 024	ALBATROZ	332,16	<b>358,81</b>
EOL 025	COELHOS II	310,88	<b>335,82</b>
EOL 026	CAMURIM	324,78	<b>350,84</b>
EOL 027	COELHOS IV	333,65	<b>360,42</b>
EOL 028	PRESIDENTE	333,65	<b>360,42</b>
EOL 029	COELHOS III	333,65	<b>360,42</b>
EOL 030	ATLÂNTICA	326,88	<b>353,10</b>
EOL 031	MATARACA	333,65	<b>360,42</b>
EOL 032	COELHOS I	325,28	<b>351,37</b>
EOL 033	CARAVELA	329,64	<b>356,09</b>
EOL 034	PRAIA FORMOSA	327,48	<b>353,76</b>
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	331,88	<b>354,54</b>
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	336,61	<b>355,17</b>
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	317,95	<b>347,97</b>
EOL 035	GARGAÚ	333,65	<b>360,42</b>
EOL 036	PEDRA DO SAL	294,18	<b>317,78</b>
EOL 037	MANDACARU	309,16	<b>333,96</b>
EOL 038	XAVANTE	333,65	<b>360,42</b>
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	294,18	<b>317,78</b>
EOL 040	VITÓRIA	333,65	<b>360,42</b>
EOL 041	SANTA MARIA	333,65	<b>360,42</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	312,46	<b>333,79</b>
EOL 045	CASCATA	331,15	<b>353,76</b>
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	338,12	<b>361,21</b>
EOL 047	PALMARES	306,91	<b>323,83</b>
EOL 048	ICARAIZINHO	285,63	<b>312,60</b>
EOL 049	PARACURU	285,63	<b>312,60</b>
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	285,63	<b>312,60</b>
EOL 051	BONS VENTOS	285,63	<b>312,60</b>
EOL 052	ALEGRIA I	315,82	<b>345,64</b>
EOL 052 A	ALEGRIA I	315,82	<b>345,64</b>
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	285,63	<b>312,60</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	285,63	<b>312,60</b>

**ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2013 (R\$)**
**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Ajuste (R\$)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 323.675,81
BIO 002	MANDU	-R\$ 3.913.251,46
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 3.522.889,66
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-R\$ 2.777.627,58
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-R\$ 1.176.823,83
BIO 006	CERRADINHO	-R\$ 2.727.438,53
BIO 012	GIASA II	R\$ 3.134.786,78
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.160.181,12
BIO 015	ÁGUA BONITA	-R\$ 2.733.240,72
BIO 016	CANAÃ	-R\$ 3.204.663,47
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 324.697,82
BIO 018	USACIGA	-R\$ 1.084.352,07
BIO 019	PIONEIROS	-R\$ 269.703,60
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 833.862,23
BIO 021	RUETTE	-R\$ 3.682.743,24
BIO 023	MARACAÍ	-R\$ 3.760.141,03
BIO 024	JB	-R\$ 542.865,27
BIO 025	CORURIPE	R\$ 1.758.823,44
BIO 026	SÃO LUIZ	-R\$ 4.796.268,40
BIO 027	FARTURA	-R\$ 414.899,68
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 20.025.102,02</b>

**ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2013 (R\$) (CONT.)**
**FONTE EÓLICA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Ajuste (R\$)</b>
EOL 001	ÁGUA DOCE	-R\$ 868.441,89
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 12.364.947,91
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 1.332.179,95
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 4.790.590,20
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 10.453.360,20
EOL 006	VOLTA DO RIO	-R\$ 5.194.868,56
EOL 007	DOS ÍNDIOS	-R\$ 9.082.962,80
EOL 008	SANGRADOURO	-R\$ 6.437.936,71
EOL 009	OSÓRIO	-R\$ 8.617.775,25
EOL 010	ENACEL	R\$ 6.077.433,17
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	-R\$ 1.116.994,90
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 4.382.081,39
EOL 013	SALTO	-R\$ 87.909,22
EOL 014	PÚLPITO	-R\$ 211.034,15
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	-R\$ 1.959.562,03
EOL 017	RIO DO OURO	-R\$ 219.891,72
EOL 018	CAMPO BELO	-R\$ 83.435,86
EOL 019	AMPARO	-R\$ 110.645,48
EOL 020	AQUIBATÁ	-R\$ 219.534,14
EOL 021	BOM JARDIM	-R\$ 227.621,64
EOL 022	CRUZ ALTA	-R\$ 299.876,86
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 2.684.879,94
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 1.042.836,48
EOL 025	COELHOS II	R\$ 934.271,88
EOL 026	CAMURIM	R\$ 778.540,38
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 457.378,26
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 1.033.418,82
EOL 029	COELHOS III	R\$ 1.256.470,08
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 972.805,80
EOL 031	MATARACA	R\$ 1.164.722,70
EOL 032	COELHOS I	R\$ 496.712,58
EOL 033	CARAVELA	R\$ 1.046.454,48
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 975.142,97
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 799.611,37
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 2.051.972,07
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 11.692.180,14
EOL 035	GARGAÚ	-R\$ 1.196.958,44
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 3.809.569,68
EOL 037	MANDACARU	R\$ 527.196,60
EOL 038	XAVANTE	R\$ 451.204,20
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 1.049.083,92
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 111.975,36
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 567.541,02
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 4.938.028,44
EOL 045	CASCATA	R\$ 8.417,34
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 173,52
EOL 047	PALMARES	R\$ 2.597.823,46
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 7.550.293,86
EOL 049	PARACURU	R\$ 5.705.703,26
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 1.688.740,29
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 8.067.632,30
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 1.057.035,83
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 1.649.328,27
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 3.900.361,34
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 1.033.055,72
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 75.565.705,53</b>

**ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2013 (R\$) (CONT.)**
**FONTE PCH**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Ajuste (R\$)</b>
PCH 001	CANOA QUEBRADA	R\$ 3.906.534,14
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 2.082.164,20
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 862.286,64
PCH 004	BOA SORTE	-R\$ 1.632.869,46
PCH 005	RIACHO PRETO	-R\$ 557.520,32
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	-R\$ 1.089.230,54
PCH 007	SÃO TADEU I	-R\$ 470.063,88
PCH 007 A	SÃO TADEU I	-R\$ 144.679,62
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 899.986,06
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 949.862,90
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 1.589.223,38
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 377.806,70
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 306.848,73
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 311.795,12
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 532.708,50
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 13.554,97
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 113.761,86
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 1.633.136,15
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 560.724,16
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 325.368,27
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 261.716,19
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 244.400,19
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 1.404.423,11
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 902.167,81
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 866.803,65
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 1.222.732,58
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 1.076.674,59
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 1.014.640,59
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 203.097,15
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 596.227,85
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 399.509,27
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 1.581.520,63
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 1.634.933,10
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 836.557,84
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 1.442.688,74
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 1.439.839,45
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 736.674,16
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 1.538.964,69
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 245.703,06
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 259.626,94
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 245.433,44
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 197.716,86
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 171.319,08
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 154.190,28
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 501.801,31
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 623.428,56
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 291.159,97
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 982.544,81
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 2.059.228,03
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 995.344,07
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 1.381.496,95
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 1.878.190,67
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 536.514,02
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 566.655,00
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 319.357,12
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 334.869,42
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 0,00
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 977.350,10
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 717.041,20
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 893.008,88
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 874.903,30
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 1.853.432,00
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 944.971,65
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 45.980.256,24</b>

**ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2012  
(R\$)**

**FONTE EÓLICA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Recontabilização (R\$)</b>
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 71.724,84
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 32.086,43
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 47.572,64
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 34.187,83
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 38.395,35
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 34.662,36
EOL 010	ENACEL	R\$ 38.696,85
EOL 013	SALTO	R\$ 31.906.589,78
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 36.955.666,42
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 289.620,85
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 37.739.833,86
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 10.514.047,07
EOL 019	AMPARO	R\$ 21.626.666,83
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 30.966.220,55
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 31.229.681,16
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 32.695.615,13
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 6.152,40
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 4.981,84
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 12.636,76
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 75.207,70
EOL 045	CASCATA	R\$ 5.531.343,24
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 2.447.026,44
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 71.226,70
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 61.410,16
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 6.607,76
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 10.310,36
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 242.448.171,31</b>

**ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2012  
(R\$) (CONT.)**

**FONTE PCH**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Recontabilização (R\$)</b>
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 2.537,63
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 3.607,11
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 165,12
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 161,39
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 135,56
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 211,59
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 5,39
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 46,74
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 418,54
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 188,20
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 61,91
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 155,96
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 112,33
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 278,18
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 186,38
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 238,68
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 275,59
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 265,31
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 284,10
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 40,29
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 1.998,35
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 107,71
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 298,29
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 355,91
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 196,23
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 326,98
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 350,06
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 219,84
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 3.940.744,13
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 109,19
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 85,10
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 45,11
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 49,84
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 66,22
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 55,13
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 53.017,37
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 159,56
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 71,45
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 230,47
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 503,46
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 291,89
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 377,65
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 561,25
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 205,36
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 206,82
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 116,50
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 66,43
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 7.646.603,46
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 741,58
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 491,08
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 664,94
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 624,36
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 873,58
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 308,54
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 11.660.499,80</b>

**ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)**

**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Receita (R\$)</b>	<b>% da Receita Contratual</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 2.203.588,12	117,22%
BIO 002	MANDU	R\$ 7.284.286,69	65,05%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 9.675.127,65	157,26%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 12.739.261,35	82,10%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 5.397.363,88	82,10%
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 7.080.209,76	72,19%
BIO 012	GIASA II	R\$ 6.522.869,82	192,52%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 8.716.199,70	115,35%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 5.551.438,50	67,01%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 6.448.228,85	66,80%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 2.432.532,17	115,40%
BIO 018	USACIGA	R\$ 9.228.747,08	89,49%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 13.128.555,38	97,99%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 17.596.127,20	104,97%
BIO 021	RUETTE	R\$ 8.764.094,33	70,41%
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 14.648.327,31	79,57%
BIO 024	JB	R\$ 6.481.370,43	92,27%
BIO 025	CORURIPE	R\$ 7.909.836,75	128,59%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 6.448.943,76	57,35%
BIO 027	FARTURA	R\$ 12.990.800,32	96,91%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 171.247.909,05</b>	<b>89,53%</b>

**ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)**

**FONTE EÓLICA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 6.276.833,10	87,85%
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 73.466.066,69	120,38%
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 5.051.586,52	135,82%
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 29.803.119,84	119,15%
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 30.389.600,02	152,68%
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 22.920.247,34	81,66%
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 39.655.246,39	81,42%
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 42.808.654,65	86,99%
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 39.665.272,60	82,21%
EOL 010	ENACEL	R\$ 35.781.006,52	120,62%
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 50.712.866,33	97,84%
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 28.182.877,84	118,41%
EOL 013	SALTO	R\$ 61.910.282,64	205,74%
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 63.994.017,60	234,85%
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 69.054.854,35	97,64%
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 63.320.092,06	245,43%
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 19.814.711,82	211,15%
EOL 019	AMPARO	R\$ 42.654.452,39	201,79%
EOL 020	AQUIBATÃ	R\$ 60.753.749,39	202,46%
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 57.423.495,55	217,34%
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 61.169.231,10	212,59%
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 10.896.075,12	132,70%
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 4.474.318,56	130,39%
EOL 025	COELHOS II	R\$ 4.844.316,66	123,89%
EOL 026	CAMURIM	R\$ 4.612.584,42	120,31%
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 4.355.275,38	111,73%
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 3.499.796,58	141,90%
EOL 029	COELHOS III	R\$ 3.594.096,48	153,75%
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 4.574.683,50	127,01%
EOL 031	MATARACA	R\$ 3.750.132,06	145,05%
EOL 032	COELHOS I	R\$ 4.603.871,82	112,09%
EOL 033	CARAVELA	R\$ 4.522.704,12	130,10%
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 6.379.770,47	118,18%
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 5.230.639,97	118,18%
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 13.424.422,79	118,17%
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 76.502.748,96	118,18%
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 20.234.883,46	94,42%
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 21.027.364,20	122,13%
EOL 037	MANDACARU	R\$ 4.375.120,68	113,70%
EOL 038	XAVANTE	R\$ 4.037.810,94	112,58%
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 4.952.186,58	126,88%
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 4.071.653,76	102,83%
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 4.069.818,24	116,20%
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 27.400.695,31	121,98%
EOL 045	CASCATA	R\$ 10.424.615,47	213,41%
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 4.182.775,88	241,00%
EOL 047	PALMARES	R\$ 8.483.439,22	144,14%
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 66.531.043,10	112,94%
EOL 049	PARACURU	R\$ 37.499.059,40	117,95%
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 19.760.619,75	109,34%
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 55.496.092,70	117,16%
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 19.990.957,81	105,62%
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 31.192.553,45	105,62%
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 13.934.033,30	138,87%
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 4.856.903,98	127,02%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.422.595.328,86</b>	<b>128,79%</b>

**ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL DESCONSIDERANDO O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)**

**FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
PCH 001	CANOA QUEBRADA	R\$ 43.756.898,39	109,80%
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 24.494.462,12	109,29%
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 33.254.086,97	102,66%
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 15.363.555,62	90,39%
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 7.814.763,58	93,34%
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 5.428.558,78	83,29%
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 11.551.530,35	96,09%
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 3.555.394,50	96,09%
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 17.011.089,92	105,60%
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 18.561.627,86	105,41%
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 11.052.282,38	116,79%
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 23.361.818,05	101,64%
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 22.680.913,94	101,37%
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 23.888.411,68	101,32%
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 34.028.622,98	101,59%
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 871.413,06	101,58%
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 3.288.652,95	103,58%
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 39.015.304,29	104,37%
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 18.255.407,51	103,17%
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 9.063.560,10	103,72%
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 23.833.179,97	101,11%
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 18.026.739,10	101,38%
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 33.199.290,45	104,42%
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 17.504.883,02	105,44%
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 19.574.528,77	104,63%
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 27.426.459,61	104,67%
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 25.867.535,71	104,34%
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 24.016.873,36	104,41%
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 4.633.873,44	104,58%
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 29.707.954,03	102,06%
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 21.423.332,81	101,90%
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 31.760.836,65	105,24%
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 36.331.979,18	104,71%
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 23.417.751,82	103,71%
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 32.552.464,13	104,64%
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 35.130.851,99	104,27%
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 18.809.570,16	104,08%
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 34.929.619,74	118,61%
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 15.790.588,80	101,58%
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 14.108.746,11	101,88%
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 14.380.982,62	101,74%
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 12.758.879,43	101,57%
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 18.123.106,63	100,95%
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 9.233.553,97	101,70%
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 16.316.834,99	103,52%
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 21.719.914,52	102,96%
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 6.561.940,40	104,64%
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 19.778.986,33	105,23%
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 45.834.536,59	104,71%
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 24.051.099,69	104,32%
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 32.458.896,95	104,45%
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 46.699.967,49	104,19%
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 33.336.219,00	101,64%
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 10.783.594,86	105,55%
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 5.910.313,42	105,71%
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 14.173.845,90	102,42%
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 14.182.935,18	216,99%
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 24.412.198,02	104,17%
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 19.708.781,26	103,78%
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 24.586.312,26	103,77%
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 23.891.821,72	103,80%
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 46.728.304,94	104,13%
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 22.798.398,50	104,33%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.362.776.838,55</b>	<b>104,42%</b>

**ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO MÍNIMO ÀS USINAS (R\$)**
**FONTE BIOMASSA – 2013**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Garantia (R\$)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	<b>R\$ 2.054.911,44</b>
BIO 016	CANAÃ	<b>R\$ 4.040.902,42</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 6.095.813,86</b>

**FONTE BIOMASSA – DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2012**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Aplicação Garantia (R\$)</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	<b>-R\$ 2.942.560,98</b>
BIO 006	CERRADINHO	<b>-R\$ 199.922,58</b>
BIO 016	CANAÃ	<b>-R\$ 3.732.106,63</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 6.874.590,19</b>

**FONTE EÓLICA – DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2012**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Aplicação Garantia (R\$)</b>
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	<b>-R\$ 6.855.143,01</b>
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	<b>-R\$ 1.247.248,41</b>
EOL 054	LAGOA DO MATO	<b>-R\$ 53.123,72</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 8.155.515,14</b>

**FONTE PCH – DEVOLUÇÃO REFERENTE A 2012**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Aplicação Garantia (R\$)</b>
PCH 005	RIACHO PRETO	<b>-R\$ 1.102.580,07</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>-R\$ 1.102.580,07</b>

**ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$)**
**FONTE BIOMASSA**

<b>Nº Contrato</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>Total Receita (R\$)</b>	<b>% da Receita Contratual</b>
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 1.315.938,58	70,00%
BIO 002	MANDU	R\$ 7.284.286,69	65,05%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA	R\$ 9.675.127,65	157,26%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 12.739.261,35	82,10%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 5.397.363,88	82,10%
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 6.880.287,18	70,15%
BIO 012	GIASA II	R\$ 6.522.869,82	192,52%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 8.716.199,70	115,35%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 5.551.438,50	67,01%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 6.757.024,64	70,00%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 2.432.532,17	115,40%
BIO 018	USACIGA	R\$ 9.228.747,08	89,49%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 13.128.555,38	97,99%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 17.596.127,20	104,97%
BIO 021	RUETTE	R\$ 8.764.094,33	70,41%
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 14.648.327,31	79,57%
BIO 024	JB	R\$ 6.481.370,43	92,27%
BIO 025	CORURIPE	R\$ 7.909.836,75	128,59%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 6.448.943,76	57,35%
BIO 027	FARTURA	R\$ 12.990.800,32	96,91%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 170.469.132,72</b>	<b>89,12%</b>

**ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)**
**FONTE EÓLICA**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 6.276.833,10	87,85%
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 73.466.066,69	120,38%
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 5.051.586,52	135,82%
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 29.803.119,84	119,15%
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 23.534.457,01	118,24%
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 22.920.247,34	81,66%
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 39.655.246,39	81,42%
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 42.808.654,65	86,99%
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 39.665.272,60	82,21%
EOL 010	ENACEL	R\$ 35.781.006,52	120,62%
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 50.712.866,33	97,84%
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 28.182.877,84	118,41%
EOL 013	SALTO	R\$ 61.910.282,64	205,74%
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 63.994.017,60	234,85%
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 69.054.854,35	97,64%
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 63.320.092,06	245,43%
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 19.814.711,82	211,15%
EOL 019	AMPARO	R\$ 42.654.452,39	201,79%
EOL 020	AQUIBATÁ	R\$ 60.753.749,39	202,46%
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 57.423.495,55	217,34%
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 61.169.231,10	212,59%
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 10.896.075,12	132,70%
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 4.474.318,56	130,39%
EOL 025	COELHOS II	R\$ 4.844.316,66	123,89%
EOL 026	CAMURIM	R\$ 4.612.584,42	120,31%
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 4.355.275,38	111,73%
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 3.499.796,58	141,90%
EOL 029	COELHOS III	R\$ 3.594.096,48	153,75%
EOL 030	ATLÂNTICA	R\$ 4.574.683,50	127,01%
EOL 031	MATARACA	R\$ 3.750.132,06	145,05%
EOL 032	COELHOS I	R\$ 4.603.871,82	112,09%
EOL 033	CARAVELA	R\$ 4.522.704,12	130,10%
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 6.379.770,47	118,18%
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 5.230.639,97	118,18%
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 13.424.422,79	118,17%
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 76.502.748,96	118,18%
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 20.234.883,46	94,42%
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 21.027.364,20	122,13%
EOL 037	MANDACARU	R\$ 4.375.120,68	113,70%
EOL 038	XAVANTE	R\$ 4.037.810,94	112,58%
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 4.952.186,58	126,88%
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 4.071.653,76	102,83%
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 4.069.818,24	116,20%
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 26.153.446,90	116,43%
EOL 045	CASCATA	R\$ 10.424.615,47	213,41%
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 4.182.775,88	241,00%
EOL 047	PALMARES	R\$ 8.483.439,22	144,14%
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 66.531.043,10	112,94%
EOL 049	PARACURU	R\$ 37.499.059,40	117,95%
EOL 050	TAIBA ALBATROZ	R\$ 19.760.619,75	109,34%
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 55.496.092,70	117,16%
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 19.990.957,81	105,62%
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 31.192.553,45	105,62%
EOL 053	CANOA QUEBRADA (RV)	R\$ 13.934.033,30	138,87%
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 4.803.780,26	125,63%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.414.439.813,72</b>	<b>128,05%</b>

**ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)**
**FONTE PCH**

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
PCH 001	CANOA QUEBRADA	R\$ 43.756.898,39	109,80%
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 24.494.462,12	109,29%
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 33.254.086,97	102,66%
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 15.363.555,62	90,39%
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 6.712.183,51	80,17%
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 5.428.558,78	83,29%
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 11.551.530,35	96,09%
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 3.555.394,50	96,09%
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 17.011.089,92	105,60%
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 18.561.627,86	105,41%
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 11.052.282,38	116,79%
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 23.361.818,05	101,64%
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 22.680.913,94	101,37%
PCH-MRE 003	CAÇADOR	R\$ 23.888.411,68	101,32%
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 34.028.622,98	101,59%
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 871.413,06	101,58%
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 3.288.652,95	103,58%
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 39.015.304,29	104,37%
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 18.255.407,51	103,17%
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 9.063.560,10	103,72%
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 23.833.179,97	101,11%
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 18.026.739,10	101,38%
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 33.199.290,45	104,42%
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 17.504.883,02	105,44%
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 19.574.528,77	104,63%
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 27.426.459,61	104,67%
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 25.867.535,71	104,34%
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 24.016.873,36	104,41%
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 4.633.873,44	104,58%
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 29.707.954,03	102,06%
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 21.423.332,81	101,90%
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 31.760.836,65	105,24%
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 36.331.979,18	104,71%
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 23.417.751,82	103,71%
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 32.552.464,13	104,64%
PCH-MRE 025	SÃO LOURENÇO	R\$ 35.130.851,99	104,27%
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 18.809.570,16	104,08%
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 34.929.619,74	118,61%
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 15.790.588,80	101,58%
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 14.108.746,11	101,88%
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 14.380.982,62	101,74%
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 12.758.879,43	101,57%
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 18.123.106,63	100,95%
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 9.233.553,97	101,70%
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 16.316.834,99	103,52%
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 21.719.914,52	102,96%
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 6.561.940,40	104,64%
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 19.778.986,33	105,23%
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 45.834.536,59	104,71%
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 24.051.099,69	104,32%
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 32.458.896,95	104,45%
PCH-MRE 043	SANTA FÉ	R\$ 46.699.967,49	104,19%
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 33.336.219,00	101,64%
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 10.783.594,86	105,55%
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 5.910.313,42	105,71%
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 14.173.845,90	102,42%
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 14.182.935,18	216,99%
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 24.412.198,02	104,17%
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 19.708.781,26	103,78%
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 24.586.312,26	103,77%
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 23.891.821,72	103,80%
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 46.728.304,94	104,13%
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 22.798.398,50	104,33%
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 1.361.674.258,48</b>	<b>104,33%</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA**
**FLUXO ECONÔMICO 2011 REALIZADO**

<u>FLUXO PROINFA</u>		<b>Em R\$</b>
<b>SALDO em 31/12/2010</b>		<b>251.999.601,14</b>
<b>Notas Explicativas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valores Realizados Janeiro a Dezembro/2011</b>
<b>01</b>	(+) Faturamento das Quotas do PROINFA	1.793.678.036,33
<b>02</b>	(+) Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas do PROINFA em atraso	4.051.236,07
<b>03</b>	(+) Rendimento Bruto de Aplicação Financeira	93.739.954,41
<b>04</b>	(+ / -) Liquidação CCEE	(15.678.405,93)
<b>05</b>	(-) Energia Contratada	(1.953.140.669,35)
<b>06</b>	(-) Ajustes referentes a Energia Contratada no período realizado de Janeiro a Agosto/2011	(11.345.182,34)
<b>07</b>	(- / +) Custeio com COFINS	13.468.595,73
<b>08</b>	(- / +) Custeio com PASEP	2.924.103,03
<b>09</b>	(+) Reposição do Custeio com Imposto de Renda Acumulado até 31/12/2010	58.239.019,23
<b>10</b>	(+) Atualização Monet. da Repos. do Custeio com Imposto de Renda Acumulado até 31/12/2010	13.682.050,09
<b>11</b>	(-) Contribuição Anual a CCEE	(873.561,70)
<b>12</b>	(-) Atualização Monetária da Reserva de Garantia	(30.495.185,11)
<b>13</b>	(-) Custos Administrativos incidentes no período de Janeiro a Dezembro/2011	(16.152.394,55)
<b>14</b>	(-) Recontabilização	42.381,47
<b>15</b>	(-) Atualização Monetária Liquidação CCEE	(1.831,42)
<b>16</b>	(-) Atualização Monetária Recursos para MDL	(2.376.635,75)
<b>17</b>	(+) Resgate Recursos MDL	598.260,00
<b>18</b>	(-) Aplicação Recursos MDL	(598.260,00)
<b>SALDO FINAL em 31/12/2011</b>		<b>201.761.111,35</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**
**FLUXO ECONÔMICO 2012**

<u>FLUXO PROINFA</u>		Em R\$		
<b>SALDO em 31/12/2011 :</b>		<b>201.761.111,35</b>		
<b>Notas Explicativas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valores Realizados janeiro a agosto/2012</b>	<b>Valores Previstos setembro a dezembro/2012</b>	<b>TOTAL do Período janeiro a dezembro/2012</b>
01	(+) Faturamento das Quotas do PROINFA	1.504.187.495,47	754.109.346,70	2.258.296.842,17
02	(+) Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas do PROINFA em atraso	2.793.602,24	80.903,37	2.874.505,61
03	(+) Rendimento Bruto de Aplicação Financeira	67.677.476,96	28.306.300,50	95.983.777,46
04	(+ / -) Liquidação CCEE	61.763,86	17.401.735,78	17.463.499,64
05	(- / +) Ajuste da Liquidação CCEE	(578.173,27)	0,00	(578.173,27)
06	(-) Energia Contratada	(1.414.974.991,14)	(724.151.329,12)	(2.139.126.320,26)
07	(- / +) Custeio com COFINS	(15.369.160,47)	(3.599.341,26)	(18.968.501,73)
08	(- / +) Custeio com PASEP	(3.336.725,63)	(781.435,93)	(4.118.161,56)
09	(-) Contribuição Anual a CCEE	(587.657,20)	(344.170,05)	(931.827,25)
10	(-) Atualização Monetária da Reserva de Garantia	(24.230.023,86)	(12.115.011,92)	(36.345.035,78)
11	(-) Custos Administrativos incidentes no período de Janeiro à Dezembro/2012	(11.094.277,99)	(5.547.138,99)	(16.641.416,98)
12	(-) Recontabilização	(16.950,00)	0,00	(16.950,00)
13	(-) Atualização Monetária Liquidação CCEE	(7.033,70)	0,00	(7.033,70)
14	(-) Atualização Monetária Recursos para MDL	(2.006.585,18)	(706.542,32)	(2.713.127,50)
15	(+) Resgate Recursos MDL	0,00	149.000,00	149.000,00
16	(-) Aplicação Recursos MDL	0,00	(149.000,00)	(149.000,00)
<b>SALDO FINAL em 31/08/2012</b>		<b>304.279.871,44</b>		
<b>SALDO FINAL em 31/12/2012</b>		<b>356.933.188,20</b>	<b>356.933.188,20</b>	

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**
**01 - Faturamentos das Quotas**

<b>Competência</b>	<b>Quotas Distribuidoras (R\$)</b>	<b>Quotas Transmissoras (R\$)</b>	<b>Quotas Cooperativas (R\$)</b>	<b>Total de Quotas do PROINFA (R\$)</b>
jan/12	169.862.929,31	13.676.912,38	861.536,15	184.401.377,84
fev/12	169.862.929,31	13.977.158,67	861.536,15	184.701.624,13
mar/12	169.862.929,31	23.155.426,66	861.536,15	193.879.892,12
abr/12	169.862.929,31	17.119.945,54	861.536,15	187.844.411,00
mai/12	169.862.929,31	18.016.642,90	861.536,15	188.741.108,36
jun/12	169.862.929,31	17.323.126,09	861.536,15	188.047.591,55
jul/12	169.862.929,31	17.999.694,42	861.536,15	188.724.159,88
ago/12	169.862.929,31	17.008.357,28	976.044,00	187.847.330,59
set/12	169.862.929,31	19.496.428,13	976.044,00	190.335.401,44
out/12	169.862.929,31	16.670.201,65	976.044,00	187.509.174,96
nov/12	169.862.929,31	17.267.771,23	1.001.684,61	188.132.385,15
dez/12	169.862.929,31	17.267.771,23	1.001.684,61	188.132.385,15
<b>Total 2012</b>	<b>2.038.355.151,72</b>	<b>208.979.436,18</b>	<b>10.962.254,27</b>	<b>2.258.296.842,17</b>

**02 - Juros de Mora e Multa**

jan/12	32.854,09
fev/12	114.813,89
mar/12	0,00
abr/12	382.062,73
mai/12	0,00
jun/12	1.967.761,12
jul/12	296.110,41
ago/12	0,00
set/12	80.903,37
out/12	0,00
nov/12	0,00
dez/12	0,00
<b>Total 2012</b>	<b>2.874.505,61</b>

**03 - Rendimento de Aplicação Financeira**

<b>Competência</b>	<b>Valor do rendimento (R\$)</b>
jan/12	6.754.934,20
fev/12	5.242.052,93
mar/12	9.023.627,02
abr/12	12.268.641,96
mai/12	10.153.107,89
jun/12	8.851.858,67
jul/12	8.573.242,00
ago/12	6.810.012,29
set/12	5.747.141,51
out/12	7.519.719,66
nov/12	7.519.719,66
dez/12	7.519.719,66
<b>Total 2012</b>	<b>95.983.777,46</b>

**04 - Liquidação na CCEE**

<b>Data do PGTO/RCTO</b>	<b>Liquidação na CCEE (R\$)</b>
jan/12	135.428,94
fev/12	3.006.732,50
mar/12	10.200.632,66
abr/12	231.647,32
mai/12	-401.678,12
jun/12	-5.724.494,24
jul/12	-1.438.806,04
ago/12	-5.947.699,16
set/12	-1.722.118,76
out/12	5.705.825,80
nov/12	6.502.745,74
dez/12	6.915.283,00
<b>Total 2012</b>	<b>17.463.499,64</b>

**05 - Ajuste da Liquidação CCEE**

<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/12	0,00
fev/12	0,00
mar/12	0,00
abr/12	0,00
mai/12	0,00
jun/12	0,00
jul/12	-578.173,27
ago/12	0,00
set/12	0,00
out/12	0,00
nov/12	0,00
dez/12	0,00
<b>Total 2012</b>	<b>(578.173,27)</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

Competência	<b>06 - Pagamento Fornecedor de Energia</b>				
	<b>EÓLICA</b>	<b>BIOMASSA</b>	<b>PCH</b>	<b>PCH do MRE</b>	<b>TOTAL EM R\$</b>
jan/12	-57.116.566,49	-12.673.304,08	-12.342.827,17	-85.022.656,86	(167.155.354,60)
fev/12	-67.660.307,20	-13.766.821,50	-14.780.442,95	-85.170.372,15	(181.377.943,80)
mar/12	-63.010.554,23	-13.220.062,78	-13.561.635,06	-85.521.176,78	(175.313.428,85)
abr/12	-62.565.283,32	-13.220.062,78	-13.561.635,06	-85.510.052,52	(174.857.033,68)
mai/12	-62.565.283,32	-13.253.187,23	-13.561.635,06	-85.510.052,52	(174.890.158,13)
jun/12	-64.000.526,88	-13.398.789,67	-14.129.208,50	-88.419.839,56	(179.948.364,61)
jul/12	-64.403.411,59	-13.456.506,14	-14.141.835,27	-88.649.332,37	(180.651.085,37)
ago/12	-64.499.682,40	-13.490.772,08	-14.141.835,27	-88.649.332,35	(180.781.622,10)
set/12	-64.601.039,96	-13.490.772,08	-14.141.835,27	-88.649.332,37	(180.882.979,68)
out/12	-64.601.039,96	-13.490.772,08	-14.141.835,27	-88.649.332,37	(180.882.979,68)
nov/12	-64.601.039,96	-13.490.772,08	-14.141.835,27	-88.649.332,37	(180.882.979,68)
dez/12	-64.601.039,96	-14.110.182,48	-14.141.835,27	-88.649.332,37	(181.502.390,08)
<b>Total 2012</b>	<b>(764.225.775,27)</b>	<b>(161.062.004,98)</b>	<b>(166.788.395,42)</b>	<b>(1.047.050.144,59)</b>	<b>(2.139.126.320,26)</b>

<b>07 - Custeio com COFINS</b>		<b>08 - Custeio com PASEP</b>	
Competência	Valor CONFINS (R\$)	Competência	Valor PASEP (R\$)
jan/12	(3.371.559,94)	jan/12	(731.983,41)
fev/12	(491.030,68)	fev/12	(106.605,34)
mar/12	(502.495,28)	mar/12	(109.094,37)
abr/12	(2.512.082,44)	abr/12	(545.386,32)
mai/12	(2.366.766,36)	mai/12	(513.837,43)
jun/12	(4.359.516,40)	jun/12	(946.473,96)
jul/12	(3.102.138,88)	jul/12	(673.490,68)
ago/12	1.336.429,51	ago/12	290.145,88
set/12	(587.503,03)	set/12	(127.550,00)
out/12	(937.233,60)	out/12	(203.478,35)
nov/12	(1.045.163,49)	nov/12	(226.910,49)
dez/12	(1.029.441,13)	dez/12	(223.497,09)
<b>Total 2012</b>	<b>(18.968.501,73)</b>	<b>Total 2012</b>	<b>(4.118.161,56)</b>

<b>09 - Contribuição Anual a CCEE</b>		<b>10 - Atualização Monetária da Reserva de Garantia</b>	
Competência	Valor CCEE (R\$)	Competência	Valor (R\$)
jan/12	(68.181,64)	jan/12	(2.159.877,34)
fev/12	(67.675,07)	fev/12	(1.861.291,18)
mar/12	(68.859,93)	mar/12	(3.210.675,10)
abr/12	(69.618,91)	abr/12	(4.519.416,41)
mai/12	(70.183,85)	mai/12	(3.806.997,39)
jun/12	(70.439,39)	jun/12	(3.320.704,71)
jul/12	(86.360,41)	jul/12	(3.158.863,93)
ago/12	(86.338,00)	ago/12	(2.192.197,80)
set/12	(86.170,05)	set/12	(3.028.752,98)
out/12	(86.000,00)	out/12	(3.028.752,98)
nov/12	(86.000,00)	nov/12	(3.028.752,98)
dez/12	(86.000,00)	dez/12	(3.028.752,98)
<b>Total 2012</b>	<b>(931.827,25)</b>	<b>Total 2012</b>	<b>(36.345.035,78)</b>

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

<b>11 - Custos Administrativos</b>		<b>12 - Recontabilização</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/12	(1.386.784,75)	jan/12	(11.300,00)
fev/12	(1.386.784,75)	fev/12	-
mar/12	(1.386.784,75)	mar/12	-
abr/12	(1.386.784,75)	abr/12	-
mai/12	(1.386.784,75)	mai/12	-
jun/12	(1.386.784,75)	jun/12	-
jul/12	(1.386.784,75)	jul/12	(5.650,00)
ago/12	(1.386.784,75)	ago/12	-
set/12	(1.386.784,75)	set/12	-
out/12	(1.386.784,75)	out/12	-
nov/12	(1.386.784,75)	nov/12	-
dez/12	(1.386.784,75)	dez/12	-
<b>Total 2012</b>	<b>(16.641.416,98)</b>	<b>Total 2012</b>	<b>(16.950,00)</b>

  

<b>13 - Atualização Monetária Liquidação CCEE</b>		<b>14 - Atualização Monetária Recursos para MDL</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/12	-	jan/12	(204.573,29)
fev/12	-	fev/12	(221.910,73)
mar/12	-	mar/12	(273.677,50)
abr/12	-	abr/12	(229.031,57)
mai/12	-	mai/12	(390.467,82)
jun/12	-	jun/12	(179.583,75)
jul/12	(7.033,70)	jul/12	(335.727,99)
ago/12	-	ago/12	(171.612,53)
set/12	-	set/12	(176.635,58)
out/12	-	out/12	(176.635,58)
nov/12	-	nov/12	(176.635,58)
dez/12	-	dez/12	(176.635,58)
<b>Total 2012</b>	<b>(7.033,70)</b>	<b>Total 2012</b>	<b>(2.713.127,50)</b>

  

<b>15 - Resgate Recursos MDL</b>		<b>16 - Aplicação Recursos MDL</b>	
<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
jan/12	-	jan/12	-
fev/12	-	fev/12	-
mar/12	-	mar/12	-
abr/12	-	abr/12	-
mai/12	-	mai/12	-
jun/12	-	jun/12	-
jul/12	-	jul/12	-
ago/12	-	ago/12	-
set/12	71.000,00	set/12	(71.000,00)
out/12	78.000,00	out/12	(78.000,00)
nov/12	-	nov/12	-
dez/12	-	dez/12	-
<b>Total 2012</b>	<b>149.000,00</b>	<b>Total 2012</b>	<b>(149.000,00)</b>

## ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

### Notas Explicativas:

O Fluxo Econômico do PROINFA foi elaborado com o intuito de se obter um saldo em 31.12.2012, mais próximo possível da realidade, no desejo de se buscar uma equalização tarifária satisfatória, através do Plano Anual do PROINFA - PAP/2013, que possa atender as necessidades de manutenção para este Programa Governamental. Desta forma, demonstramos a seguir, as metodologias utilizadas na elaboração do Fluxo:

**01 - Faturamento das Quotas do PROINFA:** O montante de R\$ 2.258.296.842,17, referente ao Faturamento das Quotas do PROINFA, teve como base o somatório de todos os Despachos ANEEL referentes às quotas das concessionárias distribuidoras, transmissoras e cooperativas do PROINFA, sendo que deste montante, R\$ 2.070.164.457,02, referem-se às quotas já realizadas no período de Janeiro a novembro/2012 e o montante de R\$ 188.132.385,15, refere-se a uma projeção da quota para o mês de competência de dezembro/2012.

**02 - Juros de mora e multa sobre pagamentos de Quotas em atraso:** O montante de R\$ 2.874.505,61 refere-se aos juros de mora e multa das quotas do PROINFA pertinentes ao período de competência de janeiro a setembro /2012. Para os meses de outubro a dezembro/2012, os juros de mora e a Multa foram considerados nulos em função da dificuldade de se projetar tal receita.

**03 - Rendimento de Aplicação Financeira:** O montante de R\$ 95.983.777,46 referente à aplicação financeira no período de janeiro a dezembro de 2012 foi obtido pelo somatório dos valores realizados de janeiro a agosto/2012(regime de competência), no montante de R\$ 67.677.476,96, e uma projeção para os meses de outubro a dezembro/2012, no montante de R\$ 28.306.300,50, obtido pela média aritmética dos meses já realizados multiplicado por três.

**04 - Liquidação CCEE:** A apuração do montante de R\$ 17.463.499,64, referente à liquidação CCEE, foi obtida pelo somatório dos valores realizados para o período de janeiro a agosto/2012(regime de competência), no montante de 61.763,86, acrescido da projeção estimada para o período de setembro a dezembro/2012, no montante de R\$ 17.401.735,78.

**05 - Ajuste da Liquidação CCEE:** Nos meses de abril e maio/2012 foram realizados os ajustes referentes à liquidação CCEE de competência de fevereiro e março/2012, conforme a seguir:

- (a) Rateio inadequado requerendo ajuste positivo a favor do PROINFA (transferência de ITAIPU para PROINFA) no valor de R\$ 507,02, de competência de Fevereiro/2012;
- (b) Rateio inadequado, proveniente do ingresso de recursos extra ordinários, requerendo ajuste negativo na conta do PROINFA (transferência do PROINFA para ITAIPU) no valor de R\$ 5.487,21 de competência de Fevereiro/2012;
- (c) Rateio inadequado requerendo ajuste negativo na conta do PROINFA (transferência do PROINFA para RIVERA) no valor de R\$ 27,62, de competência de Fevereiro/2012;
- (d) Rateio inadequado requerendo ajuste negativo na conta do PROINFA (transferência do PROINFA para ITAIPU) no valor de R\$ 573.165,46, de competência de Março/2012.

**06 - Energia Contratada:** O montante de R\$ 2.139.126.320,26, da parcela de desembolso com a Energia Contratada de Competência do ano de 2012, refere-se ao pagamento total que foi ou ainda será efetuado aos empreendimentos do PROINFA no período de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. A determinação desse valor para todo o ano de 2012 teve como base os pagamentos já faturados e/ou pagos no período de 01 de janeiro a 31 agosto de 2012 e os valores previstos para o faturamento e / ou pagamento no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

2012. Os valores calculados consideraram o produto da Energia Contratada de cada empreendimento pelos seus respectivos preços. A Energia Contratada anual foi dividida em 12 parcelas mensais e iguais, faturadas e/ou pagas a partir do mês de entrada de operação comercial, sendo que para o primeiro mês de operação foi considerado o rateio pelo nº de dias em operação.

**07 - Custeio com COFINS:** O montante de R\$ 18.968.501,73, referente ao resultado com COFINS, que teve como base, os valores realizados referentes ao período de competência de janeiro a agosto de 2012, no montante de R\$ 15.369.160,47, mais o montante de R\$ 3.599.341,26, referente à projeção do COFINS para os meses de competência de setembro a dezembro de 2012, tomaram por base a aplicação da alíquota correspondente (COFINS – 7,6%) sobre a base de cálculo projetada, reconhecendo-se créditos tributários quando a operação for deficitária.

**08 - Custeio com PASEP:** O montante de R\$ 4.118.161,56, referente ao resultado com PASEP, teve como base, os valores realizados referentes ao período de competência de janeiro a agosto de 2012, no montante de R\$ 3.336.725,63, mais sua projeção para os meses de competência de setembro a dezembro de 2012, no montante de R\$ 781.435,93, que tomaram por base a aplicação da alíquota correspondente (PASEP – 1,65%) sobre a base de cálculo projetada, reconhecendo-se créditos tributários quando a operação for deficitária.

**09- Contribuição Anual CCEE:** O montante de R\$ 931.827,25, referente ao total das contribuições à CCEE, compõe- se do valor de R\$ 587.657,20 para as despesas realizadas no período realizado de janeiro a agosto de 2012 e do valor de R\$ 344.170,05 previsto para o período de setembro a dezembro/2012.

**10 - Atualização Monetária da Reserva de Garantia:** O montante de R\$ 36.345.035,78 referente à atualização monetária da Reserva de Garantia no período de janeiro a dezembro/2012 foi obtido pela seguinte forma:

- a) Atualização do saldo da Reserva em 31/12/2011 pela taxa realizada do BB-extramercado para o período de janeiro a agosto/2012, no montante de R\$ 24.230.023,86.
- b) A previsão mensal para o período de setembro a dezembro/2012 considerou o valor obtido pela a média aritmética das atualizações apuradas no período realizado.

Na oportunidade informamos, que o montante de R\$ 161.698.279,61, referente à Reserva de Garantia, estabelecido no artigo nº 16 da Resolução Normativa nº 127/2004, de 06/12/2004, da ANEEL, acrescido de seus rendimentos até 31/12/2012, monta o valor de R\$ 329.019.832,80.

**11 - Custos Administrativos incidentes no período de Janeiro à Dezembro/2012:** O montante de R\$ 16.641.416,98 referente aos Custos Administrativos incidentes no período de janeiro a dezembro/2012 foi calculado com base na média aritmética dos valores mensais dos custos administrativos apurados nos doze meses realizados do exercício de 2011, seguindo o critério adotado para o Fluxo de ITAIPU conforme determinação provisória da ANEEL constante do Termo de Notificação nº 089/2011-SFF de 28/06/2011.

**12 - Recontabilização:** O montante total de R\$ 16.950,00 contempla as recontabilizações registradas nos meses de janeiro/2012 e julho/2012.

**13 - Atualização Monetária Liquidação CCEE:** O montante de R\$ 7.033,70 é composto pelo s valores acumulados nos itens a e b abaixo:

A) Total da atualização monetária apurada, conforme discriminação abaixo, sobre os ajustes pertinentes à Liquidação CCEE (Memorando nº DFGC-152/2012, de 03/07/2012) relativamente aos valores constantes no item 05 das notas explicativas e ainda:

**ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)**

- (a) - R\$ 12,25
- (b) - (R\$ 130,85)
- (c) - (R\$ 0,66)
- (d) - (R\$ 7.788,81)

**Total (R\$ 7.908,07)**

O montante de (R\$ 7.908,07) foi realizado em julho/2012 e contabilizado em 30/09/2012.

B) A atualização monetária, no valor de R\$ 874,37, sobre o valor da receita obtida pelo PROINFA na liquidação da CCEE de abril/2012 entre a data prevista (29/06/2012) e a efetiva (02/07/2012) para transferência de recursos Liquidação da CCEE.

**14 a 16 - Recursos MDL:** Os Recursos de MDL lançados nestas rubricas, conforme informação da Divisão de Planejamento de Comercialização- ECCP foram objeto de discussões entre a Eletrobras e ANEEL. Na oportunidade informamos que o montante recolhido, de R\$ 20.660.000,04, referente ao MDL, acrescido de seus rendimentos até 31/12/2012, dos quais, os valores de setembro a dezembro/2012 foram projetados, monta o valor de R\$ 26.661.291,59.